ANNO 88

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 16

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 24$000
Por seis mezes . . . . 12$000 | Por tres mezes. . . . . 6$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA 1 DE FEVEREIRO DE 1912

DIRECTOR—Elpidio Figueiredo

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo cabo submarino)

INTERIOR

Eleições nos Estados

Rio, 31

Pelas noticias transmittidas pelo telegrapho, verifica-se que as eleições nos Estados correram calmamente.

Os resultados, entretanto, são desencontrados e incompletos.

Eleições no Districto Federal

Os jornaes daqui descrevendo as eleições procedidas no dia 30 são unanimes em dar como eleitos: senador—Alcindo Guanabara; deputados—Irineu Machado, Dionysio de Carvalho, Nicanor do Nascimento, Metello, Pedro Carvalho, R. Salles, Thomaz Delfino e Floriano de Britto, havendo duvidas quanto a Bittencourt Filho, Pereira Braga, Belisario Marcial, Figueiredo Rocha e Alfredo Barcellos.

Presidente da côrte de appellação

O dr. Ataulpho de Paiva foi eleito presidente da côrte de appellação.

Corpo de marinheiros

Juraram bandeira solennemente 239 aprendizes do corpo de marinheiros.

Enterro de Alvaro Machado

Foi muito concorrido o enterro do dr. Alvaro Machado, tendo comparecido o representante do presidente da Republica.

Annullação de eleições

Corre como certo que as eleições da Bahia e do Ceará serão annulladas.

Credito aberto

O governo abriu um credito para pagamento da emballagem e transporte para o Brasil dos productos que figuraram na exposição de Turim, liquidando os compromissos que havia tomado para o brilho da mesma exposição.

Commandante da brigada de cavallaria

Foi nomeado o general Julio Fernandes commandante da brigada de cavallaria.

Official reformado

Foi reformado o tenente-coronel Irineu Caião Mazzo.

Irineu Machado

O dr. Irineu Machado foi eleito não só pelo districto federal como pelo Estado de Minas, ignorando ainda por qual delles optará.

Officiaes instructores

Foram nomeados 109 aspirantes para officiaes instructores das linhas de tiro.

Eleição do Rio Grande do Sul

O partido federalista do Rio Grande do Sul só conseguiu eleger o dr. Pedro Moacyr.

Fallecimento

Falleceu em Therezopolis o juiz de paz Rodrigo que foi ferido no conflicto eleitoral de hontem.

Indemnização

A Companhia Leopoldina foi condemnada a pagar a quantia de 132:800$000 como indemnisação pela morte que causou a Juvenal Motta em um desastre.

Manifestações

Bahia, 31

Os seabristas aqui fizeram grande manifestação ao general Vespasiano de Albuquerque.

EXTERIOR

Greve, estado de sitio, mortes

Lisbôa, 31

Continúa a gréve com movimentos perturbadores.

Foi decretado o estado de sitio.

Está prohibido o transito pelas ruas depois de oito horas da noite.

Foi aggredido e morto a machado, pelos paredistas, o administrador do conselho.

A cidade está entregue ao poder militar, occupando as forças o centro dos movimentos.

O governo reunido resolveu energicas medidas com o fim de terminar o movimento.

No Rocio foi atirada uma bomba.

Effectuaram-se 115 prisões.

O Porto, Coimbra e os outros pontos da Republica permanecem calmos.

A policia persegue os anarchistas conhecidos.

O governo tem receio que os empregados ferroviarios adiram ao movimento.

Affirmam que os paredistas são auxiliados com dinheiro pelos monarchistas portuguezes no Brasil.

Revolução

Está declarada a revolução, tendo a guarda republicana adderido ao movimento operario.

Abdicação da côrte chineza

Paris, 31

Foi publicada uma nota de estar assentada a abdicação da côrte chineza conforme os boatos insistentes.

Exposição internacional de hygiene

Roma, 31

Será inaugurado no domingo proximo a exposição internacional de hygiene com a presença do rei.

O Brazil far-se-á representar.

Bomba de dynamite

Macedonia, 31

Uma bomba de dynamite, que foi atirada, matou oito pessôas inclusive o chefe de policia e dois officiaes do exercito.

Pensão á viuva Tolstoi

Russia, 31

O czar concedeu á viuva de Tolstoi a pensão annual de 2.000 rublos.

Conducção de soldados

Pekim, 31

Os trens conduzem os soldados que foram alcançados pelas bombas de dynamite jogadas pelos republicanos.

Gréve de operarios

Australia, 21

Estão em gréve 14.000 operarios.

Governo provisorio

Assumpção, 31

Os revoltosos constituiram o governo provisorio na villa da Encarnação.

Desastre e mortes

La Paz, 31

O carro que conduzia o senador Berrios e sua senhora caiu no rio fallecendo ambos.

Subida elevada

Buenos-Aires, 31

O americanos Hulbring e Reichert subiram no cume do Tupungato, 6.411 metros.

Relações reatadas

Consta que brevemente serão reatadas as relações da Republica Argentina com o Paraguay.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7 e 1/4, 8 e 1/4 e 9 1/4 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Polytheama pernambucano—Rua Barão de S. Borja, duas sessões, 8 e 9 horas da noite.

Malas—Expedem-se:

Paquete *Asturia*, portos do sul.

Leilões—Effectua-se:

Agente Vernet, ás 12 horas em ponto predio á rua Barão de Itamaracá n. 26 (Espinheiro).

Publicações a pedido—Inserimos:

Uma candidatura sympathica—Eleitores do 2.º districto;

Convite—Affonso Viriato de Medeiros.

×

Jornaes do sul

Gazeta da Tarde. Saldanha Marinho vê-se em palpos de aranha para biographar os srs. Cunha e Vasconcellos e Bento Borges. Pudera! O dr. Netto já fôra um esforço tão grande, tão laborioso...

A chapa tem, infelizmente, um lado vulneravel, por onde recebe a descoberto todos os ataques.

Completam o terceiro districto os nomes dos srs. Bento Borges da Fonseca e José Thomaz da Cunha e Vasconcellos, pernambucanos, absolutamente extranhos á politica do seu Estado, e que vieram, assim, prejudicar áquelles de merecimento, que, na ingratidão do ostracismo, tiveram suas pessoas e seus bens prejudicados.

Mas o sr. Bento tem uma justificativa, ou antes, uma attenuante: o haver aberto mão da curul governamental em favor do sr. Dantas, poupando-lhe assim uma vergonhosa derrota. E mais outro: haver acompanhado o general nas suas viagens aqui.

Quanto, porém, ao sr. Cunha e Vasconcellos, nada o justifica, e, indicando-o ao eleitorado, o Partido republicano conservador de Pernambuco commetteu uma grave injustiça, para a qual não tem absolutamente defesa.

Jamais o sr. Vasconcellos se incommodou com a politica de seu Estado, nem mesmo pretendendo pleitear qualquer cargo na alta magistratura, com o seu digno companheiro. Manda a justiça tornar publico que o energico delegado nunca esteve ao serviço do dr. Rosa e Silva, sendo, ao contrario, um apreciador do benemerito barão de Lucena.

No fervedouro da candidatura, aqui, como lá, o sr. Vasconcellos não tomou parte saliente, nem mesmo se apresentou no theatro da propaganda.

A s. s. não se deve o minimo serviço politico, nem mesmo para engrossar os vivas dos fortes pulmões do sr. Rego Medeiros.

S. s. não é um talento prodigioso, que possa ser recommendado a qualquer aggremiação politica porque se esperem de suas luzes serviços á Nação com o seu trabalho parlamentar. Ao contrario.

Somente é conhecido na sociedade pelo seu genio iracundo, exorbitando sempre de suas funcções policiaes, a ponto de ser considerado, no ramo administrativo onde funcciona, um flagello para a sociedade carioca.

Não tinha o direito, portanto, de implorar ao marechal Hermes o seu prestigio para ser incluido na representação de Pernambuco, pisando assim os principios da federação, E o P. R. C., ante a gentileza do pedido, devia ponderar ao presidente a injustiça e o desgosto que causaria, como causou entre todos, a aceitação de um nome extranho em uma chapa, organisada ainda sobre os salpicos de sangue de uma luta desigual, em que o patriotismo dos opprimidos supplantou, com perdas de vidas, o absolutismo do oppressor.

As queixas, portanto, quanto aos nomes que completam o 3.º districto, têm fundamento.

Diario de Noticias. Publica uma carta do publicista bahiano dr. Almachio Diniz ao senador Ruy Barbosa. A missiva tem a data de 12.

Exm. mestre e amigo sr. conselheiro Ruy Barbosa. — Ainda meio atordoado com o ribombo terrivel dos canhões que despejaram, impiedosa e barbaramente, centenas de projectis sobre essa indefesa terra de heróes e de grandes homens, victimando o povo, destruindo monumentos historicos, como a nossa Bibliotheca publica, aterrorisando as familias, incendiando edificios e, sobretudo, entregando ás chammas todo o archivo da directoria de Terras, de onde constava, e só ali, a propriedade do Estado, delimitada a dos particulares; ainda mais confuso diante do que ouvimos — eu e a minha familia—sem poder dirigir um protesto a ninguem, porque aquelles que me poderiam ouvir, como eu, eram victimas egualmente da furia destruidora e da sanha sanguinaria do exercito nacional aqui arremessado para a anarchia, a revolução e o assassinato; ainda perplexo, sem ter podido apagar das retinas a vermelhidão das chammas que reduziram a brazido os quarenta e dois mil volumes da Bibliotheca e o archivo politico de mais de seculo, e sem ter podido esquecer o grito lancinante de uma mulher que, aos meus pés caiu com o ventre golpeado pelos estilhaços de uma granada inclemente; ainda tomado de horror... busco o genial bahiano, que tanto elevou o renome nacional nas conferencias de Paz e que vae gritando, poderosamente como ninguem, contra os exterminios da nefasta politica militar que asselvaja impatrioticamente o nosso paiz, busco o grande mestre para protestar pallidamente, embora, junto ao seu elevado espirito de patriota e de intellectual poderoso, contra as ignominias, as miserias, as baixezas e os banditismos de que fui testemunha.

Segue o missivista narrando os horrores praticados em S. Salvador; a resistencia opposta pelo governo estadual; e depois a historia de duas granadas scientemente atiradas contra as casas do candidato civil, dr. Domingos Guimarães, e do senador José Marcellino.

Descreve a fuga dos estrangeiros; as pragas murmuradas contra os traidores da Patria, e a fuzilaria incessante das forças federaes.

Por fim no forte de São Marcello a munição exgotou-se: foi-se buscar mais na Jequitara.

A miseria humana crescia do horror. A população inteira exclamava pára-es de excunjuração, maldizendo dos seus algozes. As victimas reproduziram-se. A cidade estava anniquilada pelo terror, pela chacina das balas sem norte, pela sanguinolencia de um juiz sem escrupulos, que requisitou as forças federaes para a inacreditavel barbaridade!

Então, o governo do Estado, em bem da população, que se sacrificava impiedosamente, pediu a suspensão das hostilidades...

Ah! foi o maior dos horrores!

A' PAISANA O 49.º DE CAÇADORES, MANDADO DE PERNAMBUCO PARA BEBER O SANGUE DOS NEGROS DA BAHIA, ESPALHOU-SE, COM O NOME DE POVO, PELAS RUAS DA CIDADE. COMEÇOU O ASSASSINATO, IMPEROU A CARNIFICINA, TRIUMPHOU A SANGUINOLENCIA...

A policia recolheu-se aos seus quarteis. Mas o exercito, encontrando os postos abandonados começou de occupal-os, e onde topou com alguma resistencia... foi além de qualquer espectativa. Na directoria das rendas, cujo predio está reduzido á maior miseria—espingardeado, roubado, ferrenhamente arrombado e estupidamente devassado—sendo cincoenta praças de linha contra 20 de policia, quizeram destes foram barbaramente escurraçadas por baionetas até cairem no mar, quando eram assassinadas—ó ignominia! — por tiros de Mauser...

—

Exulta, numa nota, com a conducta de 18 jovens officiaes que se recusaram a obedecer as ordens de bombardeio á Bahia dada pelo sr. general Sotero.

Entre esse punhado de brasileiros livres, que entram na vida com uma condecoração gloriosa—uma desobediencia formal a um acto de deshumanidade e de ferocidade—está elle o 1.º tenente Theodomiro de Queiroz, bradando com altivez e com patriotismo ao seu superior desarmado e sem entranhas:

—Matem-me, mas eu não sou traidor!»

Republica portugueza

Effectuou-se hontem effectivamente a annunciada conferencia civica do dr. Ribeiro de Mello consul de Portugal a proposito do grande dia que é o 31 janeiro, data anniversaria da mallograda revolução republicana do Porto.

A' hora aprazada o theatro que ostentava magnifica ornamentação, com escudos e bandeiras lusitanas, se achava quasi cheio de cavalheiros e de illustres patricios, bem como membros conspicuos da operosa colonia portugueza deste Estado.

A's 9 horas levantou-se o panno e no palco appareceu a figura sympathica do joven conferente ladeado por uma grande commissão do *Gremio republicano portuguez*.

No fundo estavam duas artisticas columnas com bandeiras de diversos paizes, encimadas por dois bustos: um representando a Republica portugueza e outro a brasileira.

Em scena aberta uma banda de policia executou primeiro *A portugueza* e depois o hymno nacional brasileiro, ouvidos de pé e delirantemente acclamados por todos os presentes, brasileiros e portuguezes, num bello gesto de fraternidade.

Falou em seguida o presidente do *Gremio*, sr. Francisco Pinto, que declarou aberta a sessão, dando a palavra ao dr. Ribeiro de Mello.

O illustre consul leu uma brilhante conferencia rica de idéas fortes e nitidas num timbre de voz magnifica e segura, desenvolvendo todo o plano do movimento abortado, estudando-lhe as causas e as consequencias immediatas, produzindo em summa um trabalho excellente no fundo como nas formas.

Interrompido a miudo de applausos e palmas, o conferente ás 9 e 30 minutos terminou a leitura de sua peça, em meio de uma apotheose esplendida ás duas patrias irmans rematada pela *Portugueza* e o hymno brasileiro executados novamente pela banda de musica militar.

Foi, não ha negar, uma commemoração civica esplendida, a que hontem realizou o *Gremio republicano*, por cujo triumpho apresentamos-lhe os nossos mais sinceros cumprimentos bem como ao illustre dr. Ribeiro de Mello, digno consul da Republica irman.

×

A FEBRE TYPHOIDE—Ha quem acredite que a febre typhoide é endemica na Europa. A estatistica regista, dando os numeros de casos por 100.000 habitantes, prova, porém, que ella flagella de preferencia a America:

Haya	1
Vienna, Munich	3
Londres, Berlim	4
Copenhagne	7
Paris	10
Nova-York	17
Washington	36,8
Philadelphia	77
Pittsburg	130,8

A causa disto é que na America as grandes cidades têm difficilmente agua de fonte. Um grande numero dellas não possue outra agua de alimentação senão a do rio que por ellas atravessa. Mas o rio é poluido pelos residuos que nelle se atiram. O caso tem preoccupado de tal forma o governo americano que este acaba de organizar uma commissão para se occupar do assumpto.

PROFESSOR O bacharel Affonso de Barros lecciona em casas de familias as materias que constituem o curso primario, bem como portuguez, arithmetica e geographia. A tratar na rua da Mangueira n. 8, a qualquer hora.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o 329, anno VII, do *Tico-Tico*, n. 610, anno XII da *Revista da Semana* e o n. 3, anno V, do *Fon-Fon*.

Agradecidos.

— Da *Agencia jornalistica pernambucana* recebemos hontem os ns 17, anno II, d'*O Gato*, conhecida revista fluminense, 47 de *Nick Carter* e 92 de *Sherlock-Holmes*.

Gratos.

×

Eleição

As apregoadas liberdades do regimen em que vivemos, queiram ou não queiram seus pregoeiros e falsos prophetas, acabam de ter formidavel desmentido á vista de certos factos observados, ante-hontem, nas secções eleitoraes, desta capital e seus arrabaldes.

Pode ser que as visitas então effectuadas ás mesas pelo sr. dr. Estevam de Lacerda, chefe de policia, se revestissem de intuitos pacificos; mas, como não somos subjectivistas, taes amostras de zelo se nos mostram por outro prisma, insuflando-nos a idéa quando não duma coação directa, pelo menos duma exhibição de força, muito desculpavel, por ser contraria á lei eleitoral e poder afugentar o eleitorado contrario.

No Peres, porem, a coisa foi mais longe. Ahi, s. s. chegou ao ponto de penetrar no recinto, acompanhado de duas praças armadas, apregoando que prenderia áquelle que se atrevesse a votar, seja nos candidatos rosistas ou no sr. 1.º tenente Gastão Pinto da Silveira, como mais duma pessôa teve ensejo de relatar a um dos nossos auxiliares.

E' deveras original tal regimen de liberdade, que já em principio se mostra tão rebarbativa, impondo aos seus adeptos acções pouco em acôrdo com a mansidão evangelica da politica *paz e amor* do exm. sr. general Dantas Barretto.

Ainda mais...

Nesta redacção esteve hontem, durante o dia, o sr. João Florentino Correia de Vasconcellos, que nos affirmou ser eleitor e votar no povoado de Paulista.

Na qualidade de fiscal do 1.º tenente Gastão Pinto da Silveira para ali se dirigiu, em a manhan do dia que em se feriu o *liberrimo* pleito, quando, sem motivo conhecido, foi preso á ordem do sr. Arthur Lundgren, recobrando a liberdade ás 5 da tarde, somente, apezar dos protestos que fez. Em S. Lourenço da Matta a eleição decorreu vergonhosa, pelos processos nella postos em pratica pelos caudilhos do *P. R. C.*

Nas 1.ª e 4.ª secções eleitoraes, os fingidos pregadores das liberdades do povo, inclusive o do voto, contaram as cedulas dos adversarios como se pertencessem aos candidatos da chapa dantista, fazendo ouvidos de mercador aos protestos dos roubados.

Nas 2.ª e 3.ª secções, nas quaes nos era favoravel incontestada maioria, a coisa simplificou-se, não havendo eleição, nem mesmo simulada, por não terem comparecido os mesarios, intimidados, receiando quaesquer desacatos.

E basta!

—

3.º DISTRICTO

Ao dr. Julio de Mello, candidato pelo 3.º districto, foram dirigidos os seguintes telegrammas:

Buique, 31 de janeiro—Resultado das 1.ª, 2.ª 4.ª secções: Julio 600 Maia 412, governistas 353, Barbosa Lima 113, João Ribeiro 178.—*Antonio Cavalcante.*

Leopoldina, 31 de janeiro—V. exc. obteve 232 votos, governo 231, Maia 80.—*Euphrasio Alencar.*

Bôa Vista, 31 de janeiro—Aqui 320 votos para s. exc. Saudações.—*José Cypriano.*

Petrolina, 31 de janeiro— Resultado eleição cidade 328 votos. Saudações—*Oroncio Amarante.*

Flôres, 31 de janeiro.—V. exc. obteve aqui 132 votos.—*Góes.*

×

Palmares

Escrevem-nos de Palmares:

« Não compareceram ao pleito de hoje aqui os nossos amigos.

Destacamentos policiaes foram distribuidos pelos povoados, sendo augmentado o da cidade.

Para Marayal e Colonia seguiram, no domingo, muitas praças, sendo para esta localidade onze soldados e um inferior.

Catende teve hontem o seu grande contingente.

Toda esta força chegou á cidade na sexta-feira, e foi destribuida pela fórma indicada, ás ordens dos respectivos subdelegados, para o fim, segundo apregoavam estes de não ser suffragado o nome do dr. Estacio Coimbra.

A retirada dos eleitores opposicionistas destas localidades foi um verdadeiro exodo.

Quem não votasse na chapa governista havia de se arrender,—eram as ordens recebidas, diziam; em outra eleição, o dr. Estacio poderia ter votos, nesta não!

Aqui chegou hontem á tarde o chefe opposicionista de Catende que soffreu em plena estação, em presença do delegado uma aggressão insultuosa dum sr. Affonso Freire, que ali existe, o qual de parceria com o subdelegado «Dandão», antigo criminoso que já respondeu jury, ameaçou a tudo e a todos.

O subdelegado da Jaqueira a cujas ordens foram as 12 praças que estacionaram em Colonia que não é a séde da subdelegacia, acompanhado de praças e capangas, ameaçavam os moradores da usina, obrigando-os a votar na chapa do governo.

Dizem os proceres da politica daqui que não comprehendem que num estabelecimento pertencente ao governo, embora arrendado, parca este uma eleição!

Em Marayal, o subdelegado Vianna prendeu um eleitor que fôra ao Recife, ha dias, queixar-se delle á Imprensa e ao chefe de policia, pelo facto de querer a dita autoridade requestar-lhe a mulher com quem vive!

Aqui, na cidade e em Priguiças, a cabala é feita sob a maior pressão ou vota ou não se responde pelo que possa acontecer.

Propalou-se que o prefeito seria desacatado na occasião da votação.

A' vista desta athmosphera de terror e ameaças; de abandono de suas habitações pelos eleitores do interior do municipio; da retirada de diversos chefes locaes dos seus districtos, foi resolvida entre as pessôas salientes da opposição a abstenção, com o competente protesto, pela falta de garantias individuaes.

Tanta irrisão para este municipio, onde a liberdade das eleições e o respeito aos direitos dos cidadãos, foi sempre a maior preoccupação dos antigos directores da politica situacionista de então!

Mas... *não ha nada como um dias atraz do outro!*

Palmares, 30-1-912. — *Um palmarense.*»

AS BRASILEIRAS E M.me CATULLE MENDÉS—M.me Catulle Mendés assim começa sua entrevista que teve com um redactor do *Temps* sobre sua recente viagem ao Brasil e á Argentina:

« Estou encantada! Uma graça inolvidavel no acolhimento! Um paiz maravilhoso, que paysagens, que côres.

Falando depois da mulher brasileira, a escriptora diz que «no Rio todo empolga em brancura, em côres, a mulher, é o complemento feliz desse quadro. De uma feita dissera o verso abaixo:

Sous la majesté des arbres,
Près des palmiers hautains, contre l'éclat des marbres,
Il n'y a pas assez de visages de fleurs.

Na recepção de uma brasileira gentil, d. Eurinda Santos Lobo, recebeu em represalia, uma braçada de flôres, onde ... a lado, a orchidéa altiva e a rosa de sempre se faziam valer. Por uma ode, glorificou esse gesto eleito de irman,

Qui prouve avec sa grâce et sa bonté légère
Qu'une femme jamais n'est à l'autre étrangère

Este gesto resume a brasileira, com seu acolhimento terno, sua gentileza cordial sua hospitalidade sem reserva.

Nenhuma pose diminue o encanto da brasileira. E' simples, não procura produzir effeito, tem sua graça natural. E a par disto, cultivada e distincta.»

×

Rio Formoso

Dos coroneis Feliciano Cavalcanti de Albuquerque e João Carlos Cavalcanti, encarregados da politica opposicionista de Rio Formoso, recebemos hontem com data de ante-hontem, vibrante protesto contra as violencias e arbitrariedades praticadas na propriedade Una, daquelle municipio.

Entre elles que dirigindo-se á secção eleitoral situada ali acompanhados de 33 eleitores amigos seus, encontraram o representante da politica governista a quem perguntaram se poderiam votar livremente, ao que elle respondeu que não podia garantir uma vez que estava disposto a envidar tudo para triumphar no pleito; allegando o que ajustou mais, que a opposição não consentia votasse nas secções onde comparecessem mais de 10 eleitores seus adversarios.

O escrivão, por coagido, não póde acceitar o protesto, que os signatarios resolveram mandar á imprensa e aos poderes competentes em tempo opportuno.

×

NA IMBIRIBEIRA

Dizem que a Imbiribeira está transformada num sertão longinquo, devido ao regimen de terror ali adoptado e praticado pelos soldados da guarnição do paiol da polvora.

Raro é o dia em que não se constatam violencias, sendo, ha pouco tempo, invadida á noite, a casa duma mulher viuva, que mora numa casinhola em companhia duma filha moça, e espancadas ambas de modo desapiedado.

Ha 2 mezes, pouco mais ou menos, um pobre diabo, por se haver manifestado menos respeitosamente acerca do exmo. sr. general Dantas Barretto foi surrado a facão por praças do exercito, achando-se ainda bastante enfermo e sem poder dedicar-se a profissão de vendedor de fructas, que exerce.

Para quem se deve appellar?

×

Continuou hontem, na 3.ª delegacia da capital o inquerito sobre o caso do assassinato occorrido ante-hontem no districto da Bôa Viagem, do qual foi victima o carroceiro Severino Alves.

Foram interrogadas diversas testemunhas, sendo suas declarações reduzidas a auto.

As diligencias devem subir a juizo, brevemente.

×

Incendio proposital

Nos engenhos *S. Bernardo*, *Camilla* e *Belém*, bem como nas propriedades *Livramento* e *Olho d'Agua*, do municipio de Pão d'Alho, existem numerosos casebres, construidos de sapé, nos quaes habitam pobres trabalhadores do campo e suas familias.

Em a noite de 25 para 26 do mez passado, mão criminosa deitou fogo a nove dessas casinholas, localizadas nos logares já mencionados, a custo escapando ao incendio os respectivos locatarios, que destarte, ficaram expostos a mais afflictiva das situações, tendo os parcos haveres consumidos pelas chammas.

Segundo informou o alferes Paulo Affonso da Silva, delegado do municipio, não foi possivel descobrir o perverso autor do attentado, continuando o inquerito policial.

Do facto teve sciencia hontem o dr. chefe de policia.

×

A 17 do mez passado, em Alagôa Secca, localidade do municipio de Nazareth, Antonio Moreira depois de acre discussão, assassinou barbaramente ao infeliz popular de nome Faustino.

A respeito do sanguinolento facto, o delegado de policia, iniciou as precisas diligencias.

×

NOVIDADES THEATRAES—Representou-se pela primeira vez no theatro da Porte Saint Martin, em Pariz, a peça em 3 actos de Henry Kistemaeckers, *Inflammée*.

O argumento é o seguinte: O tenente coronel Felt adora Monica, sua mulher, mas vê que esta pouco a pouco começa a desprender-se delle. E' que Monica quer divorciar-se para casar com o ministro Marcel Beaucourt, que a ama. Felt, aturdido com este desastre intimo, tomou amante, entregando-se a despesas loucas; sem fortuna, elle dirigiu-se a um tal Gogan, individuo tratante e cynico, que lhe emprestou tudo quanto pedira mas agora começa a reclamar imperiosamente. Felt sente-se deante do precipicio, não tem mais que se suicidar. Gogan, porém, insinua-lhe que tudo ainda pode se arranjar.

Monica deu uma entrevista no seu quarto, a uma hora da manhan, a Marcel Beaucourt, para precisar suas intenções e regular o plano de conducta de ambos. Ella o espera. Batem. Ella abre. E' Felt que apparece. Ella perturba-se mas elle esta mais perturbado que a mulher. Acaba de matar Gogan, que lhe offerecia a quitação das suas dividas com a unica condição de lhe entregar os planos de uma cidadella vizinha em construcção.

A proposta do espião despertou Felt e produziu o gesto que o tornou assassino. Monica apavora-o. Felt quer denunciar-se, ella o impede. Alguem approxima-se e bate á porta. Mas, ouvindo vozes a pessôa retrocede. Felt percebe a agitação de Monica e comprehende tudo. Confessa-lhe que sempre a amou. Monica sente bruscamente reviver o passado com Felt e jura que não pertencerá a outro.

Depois Beaucourt, sabedor de tudo, admira o gesto de Felt e mostra-lhe quanto a sua presença é util ao exercito e á França. Renuncia a Monica que se havia separado delle, e para salvar o official, declara a morte de Gogan obra de anarchistas russos. Nessas ruinas Monica e Felt renovam o seu amor.

Representou o papel de Monica a poderosa intellectual Marthe Brendès. Dumeny foi Felt e Pierre Magnier o amante ministro.

Balcão de amarello

Compra-se 1 na rua Duque de Caxias. Affonso de Albuquerque & C.

PESSOAL DE ARRELIA

No logar denominado Belandeira, do municipio de Triumpho, a 11 do mez extincto, José Manuel do Nascimento e Sebastião José do Nascimento, aggrediram seu desaffecto Victorino Antonio de Lima, dando-lhe um tiro que o attingiu, ferindo-o gravemente.

Os criminosos foram recolhidos á cadeia daquella cidade.

— No municipio de Tacaratú, no dia 9 do mez hontem findo, travaram-se de razões Militão José da Silva e Fabião de tal, que saiu ferido com um tiro de pistola, levemente.

Do facto tomou conhecimento a autoridade local.

VARIAS

Assumirá hoje, á 1 hora da tarde, o cargo de inspector da 5.ª região militar que tem séde nesta capital, o coronel Antonio Netto de Oliveira Silva Faro.

×

Recebemos hontem, uma carta da *Liga caixeiral republicana*, nos communicando que era inveridica a noticia dada por esta folha, relativamente a um *meeting* promovido pelo academico Britto Alves em prol do fechamento do commercio ás 6 horas da tarde, causa advogada pela mesma *Liga*.

Na carta, nos assegura a *Liga* que nenhum convite foi feito neste sentido ao referido academico.

×

Para o serviço externo de conferencias e embarques, o sr. administrador da recebedoria do Estado acaba de determinar do dia de hoje em deante, os funccionarios seguintes:

1.º Ponto—Conferente Theodoro Braga de Freitas Barbosa.

Guardas—Adalgiso Chaves, Affonso Medeiros, Gomes Parente, Souza Delgado, Augusto Rego, Domingos Cavalcante, Guilherme Motta, Alberto da Silva Rego, Domingos Cavalcante, Guilherme Motta, Alberto da Silva Rego, Euclydes Campos, Avelino Soares, Luiz Levy, Abilio de Britto, João Machado e Lima Mendes.

2.º Ponto—Conferente bacharel Benedicto de Abreu e Lima.

Guardas—Adriano Rocha, Joaquim Ramos, Paula Lopes, José Maria Infante, Bandeira de Mello, Almeida Guimarães, Candido Uchôa, Castro Leão, João Garcia, José de Souza Leão G. da Silva, João Lima, Felix Ferreira e Rodolpho Leal.

3.º Ponto—Conferente bacharel José Nicolau Tolentino de Carvalho.

Guardas—Joaquim Tavares, Guilherme Torres, Medeiros Junior, Amaro Dornellas, Asterio Franco, Ramiro Menezes, Felix Pereira, Luiz Alves e Marcellino Lessa.

×

O paquete *Acre*, do Lloyd brasileiro, acaba de fazer uma magnifica viagem.

Tendo saido do nosso porto a 27 de Janeiro ultimo, ás 5 horas da manhan, fundeou no Rio de Janeiro no dia 30, ás 5 horas da tarde conseguindo vencer o percurso de 1124 milhas em 3 1/2 dias.

O *Acre* é commandado pelo sr. Antonio José dos Reis Junior.

×

O sr. Zacharias de Albuquerque e Silva assumiu o exercicio de delegado de Goyanna.

Já se acha tambem, no exercicio do cargo de delegado de Flores o sr. Antonio Medeiros Wanderley.

×

Passageiros saidos para o norte no vapor nacional *Bahia*, no dia 30.

Parahyba—F. Schnabel.

Natal—Carlos von Sohsten, dr. F. W. Stephen, Deolindo Costa Pereira, Manuel Alves dos Santos, Domingos Borges, José Santos e Antonio Almeida.

Ceará—Messin Lombrozo Antonio Figueiredo, Palmira Freire, José Guimarães, Pedro Francisco da Silva, Ildefonso Simões, Maria de Barros, 3 filhos e 2 criados, C. B. Wallemkamp, José de Barros e 2.º sargento Antonio Coelho Pereira.

Maranhão—Dr. ... Amaro Albuquerque, ... Cunha, Pedro Fonseca, José Coutinho, José Valeriano, Manuel da Silva, José Antonio e Rudof Becker.

Pará—Samuel Cavalcante, José de Almeida, Sylvestre de Castro, Cyrillo Lopes, Izabel Lopes, João Buf Constantino Rodaick, Josuino Cavalcante, Antonio Felix da Paixão, José Ferreira da Silva e H. Cookson.

Manáos—Edmundo Rodrigues dos Santos, Joaquim de Oliveira, Percilliano de Oliveira, Virgilio M. da Rocha, Manuel Mattos, Ernesto Mattos, Crista Machrir e Estoro Machrir.

CARNAVAL

O clube carnavalesco *Caçadores Olindenses* em sessão de 30 de janeiro findo, resolveu sair apenas no segundo dia de carnaval, não realizando, por isso, o Zé Pereira que pretendia fazer.

No dia 2 de fevereiro, o clube realizará o seu primeiro ensaio de cantorias e manobras no pateo de São Pedro, devendo logo depois organizar uma passeiata pelas ruas daquella cidade.

— O clube carnavalesco mixto *Viuvas Divertidas*, realizará em sua séde no quadro do A B C na rua dos Guararapes, um ensaio geral, devendo logo depois em passeiata percorrer as principaes ruas da cidade, á frente de afinada orchestra.

×

Vida social

O *Clube musical Mathias Lima*, elegeu hontem, a seguinte directoria para presidir os seus destinos durante o anno social de 1912 a 1913:

Presidente, Coronel Francisco Correia de Rezende; vice dito, coronel Getulio Correia Lima; 1.º secretario, Aurelio Bibiano da Silva; 2.º dito, tenente Antonio Valentim da Silva; orador, dr. Fernando Barroca; vice-dito, capitão Luiz Pereira da Costa; thesoureiro, Antonio Ferreira; vice-dito, Manuel da Cunha Alegre; fiscal Vicente Domingues Ferreira; vice dito, Antonio Benevenuto; archivista, professor Lourenço F. da Silva.

Commissão de contas—Firmino Gomes Leal, Alfredo Santos Maia e Joaquim Martins de Castro.

Commissão de syndicancia—José Neves Pedrosa, Andronico Rodrigues dos Passos e Francisco de Paula Carvalho.

×

Numa pensão situada á rua da Aurora adoeceu uma mulher, de peste bubonica, sendo o caso levado ao conhecimento da hygiene.

Hontem, compareceram afim de remover a enferma, quatro empregados da repartição alludida, os quaes depois das tradicionaes desinfecções no estabelecimento a carregaram num colchão e, como se fôra um animal, arremessaram-n'a ao carro, brutalmente.

O *edificante* facto foi comment... favoravelmente pelos ... moradores locaes, impressionad... pela maneira *delicada* ... agiu a hygiene por intermedio de seus desinfectadores.

×

ARTES E DIVERSÕES

Polytheama pernambucano

Teve bastante concorrencia o espectaculo hontem, realizado nesse estabelecimento de diversões, sendo representado, pela primeira vez, o entreacto comico do saudoso humorista Gregorio Junior, agradando geralmente.

Hoje, realizar-se-á o beneficio do sympathizado actor Campos, que dedicou a sua festa ao *Clube Fantoche do Recife* e a *Liga caixeiral Republicana*.

Pela primeira vez, será encenada a revista *Está na hora*, de Armando de Oliveira.

Durante a festa tocará a banda do 49.º batalhão de caçadores.

— O apreciado *Cinema Royal* tem tido concorridas sessões em virtude dos magnificos programmas sempre exhibidos em sua tela cinematographica.

Para hoje está organizado convidativo conjuncto de fitas.

×

Preso ha 16 dias na detenção, por motivos futeis, só hontem foi posto em liberdade o popular Marcellino Dias de Azevedo, ali recolhido á ordem do sr. subdelegado de Santo Amaro.

Já é!

VIDA COMMERCIAL

Cambio.—Os bancos abriram a 16 1/32 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro offereciam sacar a 16 1/16, fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 7/8.

Em papel particular não constou negocio algum.

Alfandega 16.

O mercado do Rio abriu a 16 3/32 16 1/8.

Algodão.—Foi cotado este producto a 11$500 pelos 15 kilos parecendo o mercado frouxo.

Assucar.—Este producto não esteve muito animado não obtendo quotações os principaes typos.

Os preços são encontrados abaixo.

Usina 1.ª	não houve
Usina 2.ª	não houve
Chrystallisado	5$000 a 5$200
Branco	4$500 a 5$000
Somenos	3$500 a 3$700
Mascavados	2$300 a 2$400
Brutos seccos	2$300 a 2$400
Brutos mellados	2$300 a 2$400
Retames	não houve

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Villa Bella, São Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho d'Agua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, S. José da Lage, Barra do Canhoto, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Cedo estivemos hontem no centro de operações do feijão e tivemos occasião de observar que havia maior vontade de adquirir o genero do que em vender.

Os poucos possuidores que appareceram não aceitavam a cobrança de 18$000 pela sacca de 60 kilos pois firmaram-se em 19$000, cotação que foi registada.

Os atravessadores continuam ainda afastados do mercado.

×× Ouvimos que cogitam de organisar em nossa praça, uma companhia para a exploração de productos de panificação. Foi o que ouvimos na praça.

×× Regularmente movimentado esteve hontem o centro de transacções do café pernambucano.

E' assim que ao preço de 12$200 pela arroba do genero fecharam-se negocios para entrega immediata.

E devemos informar egualmente que não se realizaram melhores negocios porque varios possuidores do artigo só entregavam seus pequenos lotes ao preço de 12$500, preço que não foi cotado officialmente segundo soubemos.

×× Hontem entraram para o ancoradouro interno, as barcaças seguintes:

De Itapissuma: «Bella Rosa», toros; «Flôr de Itapissuma», assucar; de Nova Cruz; «Victoria», «Alegria», «Conceição feliz», «Flor do Pilar», cal; «Invencivel 2.º», vasia; «Condessa Bras...», carvão; de Catuama: «Macar...», «Cruzeiro da luz», carvão; ...; «Rusticana», toros; de ... Maria Farinha: «Jaguaribe», «Louvar a Deus», cal, «Cruzeiro da guia», vasia; «Talisman», toros; de Jangada: «Santa Maria», lenha; de Serinhaem: «Thames», assucar, «Diana», assucar; e alcool; de Goyanna: «Vamos ver», esteiras; «Iracinha», «Luso brasileiro», assucar; de Paulista: «Paulista», vasia; de «Itamaracá: «Camponeza», «Vencedora», lenha; «Independencia», «Linda joven», sal, «Maria Solomé», toros, «S. Joanna, carvão; «Maria Guilhermina», carvão e côcos; de Suape: «Nubia», assucar.

×× A entrada do ramal da Central foi somente de 681 saccos.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Hoje, ás 10 horas do dia, começarão neste instituto os exames da 2.ª época, tendo principio pelas seguintes materias: francez e inglez do 2.º 3.º anno, e serão chamados os seguintes alumnos: Severino de Oliveira Cavalcante, Manuel Antonio Dias e Mario Rodrigues dos Anjos.

Escola normal official

Terão logar hoje, ás 9 horas do dia, na escola normal official, os exames de arithmetica do anno preparatorio, arithmetica e algebra do 1.º anno, geometria do 2.º e historia natural do 3.º

Instituto 7 de março

Sob a presidencia do dr. Feliciano André Gomes, servindo de examinador o professor Francisco de Paula Rocha, tiveram logar no dia 27 do corrente os exames primarios desse estabelecimento de instrucção dirigido pela professora Felicidade Perpetua da Motta, dando o seguinte resultado:

2.ª classe—Maria da Paz Lima Brandão, Iracema Kaynara de Lima Pontes e Rosa de Lima e Aurelino de Amorim, muito adiantadas.

3.ª classe—Abigail Adelia Lima de Amorim, Albertina Vieira de Mendonça, Esther Teixeira de Lima, Benedicta Antonia do Espirito Santo, Dolores Brederode Ferreira, Alice de Oliveira Fernandes, Olga Lopes de Medeiros e Miguel Caetano Filho, muito adiantadas.

4.ª classe—Elvira Josephina de Araujo e Maria Umbelina Barros Leal, muito adeantadas.

1.º grão—José Augusto da Silva Farias, Pedro Paulo Mendes de Azevedo e Amaro Travassos Sobrinho, distincção e louvor; Aurea Ernesto de Salles e Oswaldo Reis, distincção.

2.º grão—Jorge Guerra da Silva Penna, distincção e louvor; Francisco Xavier da Costa, Manuel Figueira de Mello e Luiza Ismenia Patricio, distincção.

3.º grão—Nelson Barbosa, Maria Nazareth de Oliveira Fernand... e Luiza Idalina Ribeiro, disti...ção e louvor.

Proclamad... o resultado, todos os educandos entoaram o hymno do Instituto, acompanhado a piano pela professora d. Maria Euphrasia Galhardo Cavalcante.

Em seguida oraram quatorze alumnos proferindo bellissimas allocuções allusivas a festividade.

A' noite foi improvizado uma *soirée* dançante que prolongou-se até alta madrugada.

Foi uma bôa festa a do Instituto 7 de março.

Felicitando a sua digna directora pelo feliz resultado dos exames dos seus educandos, fazemos votos pela prosperidade, sempre crescente, do referido collegio.

— Reabrirá as suas aulas no dia 5 do corrente o Instituto 7 de março dirigido pela professora Felicidade Perpetua da Motta.

Lyceu de artes e officios

Funccionará hoje nesse estabelecimento a commissão examinadora de musica (1.ª e 2.ª serie).

Escola estadual

No dia 1.º de fevereiro reabrir-se-ão as aulas da 4.ª escola estadual da Bôa-Vista, á rua do Socego n. 53, regida pela professora Edwiges de Sá Pereira.

×

No sitio do *Meio*, em Alagôa de Baixo, foram ás vias de facto, no dia 15 do mez findo, Antonio Laurentino e Manuel Pereira de Góes, por alcunha *Duda*, resultando ser o ultimo delles assassinado e ficar aquelle quasi moribundo.

Foram procedidas as diligencias sobre o lamentavel caso.

Secção politica

O ultimo pleito

Quando um governo galga as escarpas abruptas do poder pelos processos violentos do crê ou morre em que requintou e se apurou esse que ahi está, os pleitos que elle preside, as manifestações do voto popular que lhe incumbe serenamente superintender, são o reflexo vivo de carencia de moralidade e de escrupulos mercê da qual elle se guindou, bafejado pela fortuna milagreira das armas.

Inutil qualquer appello ao civismo e menos do que ao civismo, ao bom senso, dos que lhes constituem a clientella, senão a elle mesmo.

Homens de outras eras o que se afronta a embargar-lhe o passo e exigir-lhe saiba guardar a magestade do seu decôro, o respeito á sua dignidade.

Porque no seu vezo de força, no seu reivindicar cruento, todas as vontades bem intencionadas se annullam; todos os direitos se postergam, todos os vexames se exaltam, todos os abusos se sublimam.

E' o passado vinculando-se ao presente, o presente depenando o futuro, no seu vazio de moralidade, de justiça e de verdade.

O pleito ante-hontem, seria tudo: menos uma manifestação da vontade de homens livres. Jamais um scenario de fraude e de corrupção se ampliou aqui, como este que todos nós presenciamos com horror, com vergonha e com tristeza.

Na capital o pleito teve a concorrencia que tem todo o chamariz de empregos; as secções vasias; o eleitorado tinha a flacidez de organismo morto; não vibrava, não o animava uma directriz pensante e dirigente: era o voto adquirido pela pressão, o chamado voto do governo. O trabalho de rapa, de compressão, de ameaça, esse de ha dias que estava prompto. Votaria quem descarregasse na chapa official quem quizesse mudar-se, quem estivesse disposto a mudar de pello. Os poucos que se atreveram a ir onde a soberania popular se affirmava tiveram de ouvir o insulto baixo dos bolonios; o *tome nota!* dos beleguins policiaes.

No interior, porem as ameaças que não se poderam fazer de vespera fizeram-se no dia. O tenente Pantoja marchou para Itambé, tomou urnas e poz mezarios na rua.

Esse municipio, e como esse os outros a eleição para o governo era uma cousa perdida. Mas Pantoja ahi estava para ganhal-a; Pantoja ahi tinha o governo para fraudar, para dar a força eleitoral de que elle precisava apparentar.

Em Ipojuca os telegrammas que hontem foram publicados dizem do pleito republicano que ali se feriu lardeado de desacatos, de empurrões e de prisões de eleitores que se recusavam a tomar ao serio um delegado atrabiliario e sem compustura para o cargo.

Mas para que a narrativa dos factos, se para esses desmandos temos um governo que se faz mudo aos reclamos da opposição contra os attentados e as demazias dos seus auxiliares?

De que serviria a elle mesmo pedir a attenção para esses factos, se o tenente que em Itambé repete as façanhas da autoridade que á Ipojuca foi fazer a eleição é um delegado seu, das suas proprias entranhas, por elle mesmo mandado áquelle serviço genuinamente messianico, eminentemente salvador?

Convençam-se, porem, os adversarios desta situação de arrocho que a apuração deste rosario de escandalos não compete a elles. O joio quem o vae separar do trigo não será uma succursal do palacio da praça da Republica. Desse recanto onde a vontade do mandonismo aqui de aldeia não impera nem gripa é que jorrarão as torrentes de luz que alumiarão o charco em cujo lodaçal se procurou afogar a expressão real da consciencia liberal do nosso povo.

E' dessa região bemdita que soprarão as rajadas do ar puro e oxygenado, a cuja ubiquidade bemfazeja está confiada a obra do elementar asseio republicano que está pedindo essa bambocha de carnaval, que se quer invencionar de chamar um pleito livre.

NO LAR

Casamento

Realizar-se-á amanhan, no municipio da Escada, o casamento do commerciante sr. Alfredo Falcão com a gentil senhorita Adelaide Jorge Salles, filha do dr. José Francisco de Farias Salles, juiz de direito do Cabo.

Serão testemunhas por parte do noivo os drs Luiz C. Lins e Zenobio Lins com suas exmas senhoras e por parte da noiva o sr. barão de Suassuna e o coronel João de Souza Leão com suas exmas. esposas.

Aos noivos auguramos innumeras felicidades.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação—Romulo Chrispiniano Freitas de Oliveira e Lucia Helena da Costa Ribeiro, solteiros, naturaes deste Estado e residente no Recife.

José Augusto Dias e Adela Guedes de Araujo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

José Mariano de Arruda Beltrão e Florencia Ursula Baptista do Rego, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em São José.

Antonio Pinto da Cunha, solteiro, natural de Portugal e Manuela Joaquina de Oliveira, viuva, natural deste Estado e residentes no Recife.

1.ª publicação.—Arthur Fernandes de Lima, viuvo, natural da Parahyba e Clara do Monte Coelho, natural deste Estado, solteira e residentes no Recife.

João Theodoro da Silva Torres e Olindina Amelliana Alves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O escrivão dos casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.— Dr. Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque, residente na Bôa-Vista e d. Maria Adelia de Paula Lins, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

José Pedro Carneiro da Cunha, viuvo, natural de Alagôas e d. Augusta Sindonia Pereira de Lyra, solteira, natural deste Estado, residentes na Bôa-Vista.

Harry Trever Grant Anduson, natural da Inglaterra, residente na Bôa-Vista e d. Nona Elprida Zelda Griffith, natural deste Estado, residentes do Poço.

MEDICOS FALSOS
E MEDICAMENTOS FALSOS

Quatro individuos deliberaram explorar a humanidade de uma maneira pratica e original. Juntaram os seus alvitres, os seus talentos, as suas habilidades e puzeram-se a pensar qual seria o negocio capaz de lhes deixar melhores lucros.

Uma mercearia com generos falsificados, uma taberna com vinho de campeche, uma padaria com pão de koalino. Talvez pensassem isto; mas como eram habeis sentiram tambem o vigor e a quantidade da concorrencia.

Houve então um delles que pensou na medicina e logo todos o applaudiram com enthusiasmo.

— Sim! Um grande consultorio, com reclames monstros, taboletas singulares mobiliarios famosos.

Quem pense que isto é uma historia tire dahi o sentido. O caso deu se em Lisbôa e está ainda por liquidar na parte que diz respeito ao exercicio da medicina sem diplomas.

O CONSULTORIO

Os homens estabeleceram-se numa rua central, num bello primeiro andar com seis ou oito janellas; uma taboleta branca com letras de ouro indicava que ali morava a sciencia mais vasta. Subia-se a escada atapetada até ao primeiro andar, um guarda-portão saudava-nos. lá em cima um *groom* abria a porta de grandes vidraças, introduzia nos numa saleta ornada com magnificos espelhos, mobilada com fôfas cadeiras e onde havia sempre gente á espera.

De quando em quando, retinia uma campanhia. Era um cliente que saia por outra porta; ás vezes, não saia ninguem. Fazia-se aquillo para dar a illusão de muita concorrencia. Não parece extraido de Daudet?! Não recorda a casa commercial de Tom Lewis com a sua saphira?!

Pois em plena Lisbôa havia quem fizesse estas pequeninas habilidades para chegar ás maiores, á exploração curiosissima dos incautos. E isso se realizava com um scenario magnifico de armarios envidraçados, fôfas poltronas, secretarias magnificas atulhadas de objectos de arte e que eram numerosos.

Quem visse os *medicos* acreditaria plamente nelles. Não sabiam uma palavra de medicina mas representavam bem o papel. Vestidos correctamente de sobrecasaca, bem penteados, perfumados, de monoculo, analysavam os doentes em diversos gabinetes e tratavam-nos admiravelmente por vossa excellencia, sorriam, palpavam, acabavam sempre por dizer:

— Oh! mas o seu caso é grave... E' muito grave... E' até o que chamamos no genero um bello caso.

O desgraçado enlividecia, titubeava, ficava desconcertado, julgando-se ás portas da morte.

— Então, não se assuste... Se caisse nas mãos de outro era peor... Comnosco isto vae bem, vae optimo... Vae tomar o nosso remedio n. 1...

Fazia-se então o reclame ao famoso remedio preparado em França com formulas novas. Não eram como as drogas baquês das boticas... Cousas de alta sciencia, soberbamente arranjadas... Muita sciencia. Era logo de seguida um despejar de nomes illustres. Doyen, Metchkinoff. Roux... Já ouviu falar? Pois são cá os nossos mestres... Leve o frasquinho. Verá como se põe bom... E a meia voz, acarinhador: é uma libra...

O doente sobresaltavo-se, mas o *senhor doutor* punha o monoculo, extendia a mão para campanhia a chamar outro.

— Leve a receitasinha... Está ahi fóra o empregado.

E já de lá não saia sem o frasco, mas saia sem os 4$500.

OS EFFEITOS DO REMEDIO

Todos os dias aquelles espelhos reflectiam rostos pallidos de doentes, aquella cadeiras fôfas guardavam os seus corpos e os tapetes abafavam os seus passos.

Todos os dias os *senhores doutores* apanhavam boas maquias e riam dos papalvos.

Pela noite, aquillo era um desdobramento, lampadas de vinte velas aluminavam a cozinha, onde se fabricavam as drogas milagrosas, e os *medicos*, de charuto na bocca, quasi se tomavam a serio no meio de tanto luxo.

A sua clientela era grande, geralmente composta por velhotes anciosos de cobrarem apagadas forças, mas que appareciam no fim, de algum tempo gritando que o remedio não lhes fizera nada.

— O que? Pois é crivel! dizia o primeiro dos *doutores*.

Soavam campainhas; reuniam-se em conciliabulo deante do desgraçado, muito graves, muito senhores da *arte!*

Primeiro medico—Com que então não lhe fez nada o remedio?

O *doente*—Não senhor... Mesmo nada

Segundo medico—Ora diga lá: Como o tomou?

O doente entrava em explicações acerca das horas, da maneira, do que sentira, do que soffrera... Tomará de manhan duas colheres.

Nesta altura o terceiro medico atalhava num berro:—De manhan?! Mas disse-lhe que tomasse de tarde duas e de manhan só uma... (*Se o doente dizia que tomava á tarde as duas colheres do medicamento deviam-se ingerir de manhan*). Então o sr. doutor encolerizase e exclamava:

— E' assim que se arruinam as reputações dos medicos... Fez mal, muito mal. Olha que espiga... Remedios destes... Os senhores cuidam que isto são as porcarias das boticas... Olha como se dá cabo de uma reputação!

Os *medicos* em côro: lá isso é verdade... E ainda o senhor não sabe o que lhe podia succeder...

O doente afflicto ouve-os falar em nome muitos exquisitos e no fim um delles, com o ar mais gracioso do mundo dizia:

— Pois vae curar-se... applica lhe o n. 2...

— Decerto... decerto o n. 2...

E este custava duas libras. Tinham medicamentos até numero quatro. Encheram-se de ganhar dinheiro, no meio do luxo enorme que sedusia os papalvos.

Mas um dia a inspecção dos medicamentos, á frente da qual está um habil funccionario, deu com a marosca, e tudo aquillo deu em droga.

Pagaram os *doutores* uma grande multa: mas, ao que parece, ficou por ahi o castigo.

×

A REPUBLICA PORTUGUEZA

Carta aberta, sobre uma «questão fechada», ao meu amigo Albino Neves Andrade

(*Conclusão*)

De certo, o meu amigo leu que ha dias se realizaram, em varias terras de Portugal, manifestações a favor da lei da separação e contra os bispos.

Por tal signal que os telegrammas aqui publicados disseram não terem essas manifestações revestido grande importancia, sendo ainda prejudicadas pela chuva... Pois os telegrammas publicados na imprensa do Rio, não só não falam em chuva como unanimemente affirmam a importancia excepcional dessas manifestações. Parece que para Pernambuco, no que diz respeito ás coisas de Portugal, as informações são todas ao contrario... Leia o meu amigo estes telegrammas do insuspeito *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

«LISBÔA, 14:—A manifestação anti-clerical, promovida pela Associação do registo civil e realisada hoje, revestiu-se de excepcional importancia. Desde a Rotunda, onde se formou o cortejo, até ao Terreiro do Paço, a multidão enchia os passeios, victoriando a Republica e o governo. Numerosas bandas de musica acompanhavam os manifestantes, tocando o hymno nacional, a «Portugueza», a «Marselheza», o hymno da Restauração e o da «Maria da Fonte». Em quasi todas as janellas viam-se bandeiras nacionaes e muitas senhoras. O cortejo chegou a Arcada do Terreiro do Paço, onde se acha installado o governo, ás 2 horas e 20 minutos, sendo entregues ao presidente do conselho, dr. Augusto de Vasconcellos, as mensagens da maçonaria e da Associação do registo civil. Falaram varios oradores, cujos discursos foram extraordinariamente applaudidos pela multidão, que acclamava enthusiasticamente a supremacia do poder civil. A enorme massa do povo dispersou em seguida, na melhor ordem, deixando optima impressão a maneira por que foi feita essa manifestação.»

«PORTO, 14:—Effectuou-se nesta cidade a annunciada manifestação popular anti-clerical. Constou ella de um cortejo-civico que percorreu as principaes ruas e de um comicio que se effectuou na praça da Republica. O cortejo apresentava, em massa, um aspecto imponente; notava-se lhe, porém, analysado em detalhe, a falta de alguns elementos de importancia. Além da immensa multidão que o acompanhava, iam nelle incorporadas a camara municipal, associações de soccorros, centros republicanos, juntas parochiaes, aggremiações de classes, etc. Todas essas corporações levavam bandeiras e grande parte dos manifestante agitavam tambem flammulas republicanas. Entremeiavam o cortejo diversas bandas de musica. Durante o percurso eram levantados «vivas» á Republica e gritos de «abaixo a reacção!». «Abaixo o clericalismo!» Viam-se tambem numerosas taboletas e cartazes, com versos ou frases allusivas ao objecto da manifestação. O comicio realizado na praça da Republica teve como presidente o sr. Xavier Esteves, presidente da camara municipal. Usaram da palavra diversos oradores, que foram ruidosa e ardentemente applaudidos. Foi approvada uma moção ao governo, affirmando-lhe a solidariedade do Porto contra o procedimento dos bispos e em favor da supremacia do Estado em relação á egreja. Tanto no prestito como no comicio reinou perfeita ordem.»

Não sei se notou que o correspondente do *Porto*, disse não terem tomado parte no cortejo *alguns elementos de importancia*, ao mesmo tempo que confessa terem nelle tomado parte a camara municipal, as associações de soccorros, centros, juristas, aggremiações de classe, etc., isto é, todas as forças vivas e dirigentes de uma cidade. E' que, para o correspondente, os elementos de importancia devem ser o conde de Samodães, o Cortes da *Palavra*, o padre Alemidio *et retigua*...

Ora, bem vê o meu amigo que os centros mais importantes do paiz, que em Portugal, como no Brasil, como em toda a parte, reunem tudo quanto de importante representa a vida e as aspirações de um povo, querem e exigem a politica radical adoptada para com a egreja. Não entenda v., porém, politica radical por politica de «guerra á religião», como v. lhe chama, ou politica de «clamorosa pilhagem», como outro dia lhe chamou Gonçalves Maia, um espirito lucido que eu vejo agora tão obcecado e tão alheio ás coisas do mundo exterior que até escreveu que o partido catholico ainda governa na Belgica, e ignora, ou fingiu ignorar, que esse partido não só já não governa a Belgica como soffreu ha pouco uma grande derrota eleitoral, e ainda ha dois dias um telegramma referia que elle fôra vencido na importante questão do ensino.

A lei da separação em Portugal, lei puramente portugueza, a qual, reconhecendo a necessidade da existencia da religião catholica, procurou dignifical-a, dignificando o padre. egualando-o aos seus concidadãos, libertando-o da influencia do bispo e do papa, reconhecendo-lhe os direitos adquiridos e dando aos padres pobres, que são grande maioria, uma situação muito melhor do que a que tinham na monarchia, essa lei, meu amigo, tem sido muito calumniada, e v. mesmo já apaixonadamente a calumniou. em discussão commigo. Se pela calumnia essa lei póde parecer execranda. Ella é, entretanto, uma lei moral e dignificadora, não, decerto, em concordancia com a tortuosa moral de Roma, mas em harmonia com a moral social do nosso tempo. Essa lei só não agrada ao papa, aos bispos, e aos padres ricos. E v. bem sabe que uma terça parte do clero portuguez a aceitou. E sabe-se tambem que o Vaticano aconselhou os bispos a acceitarem as pensões do Estado. Como se comprehende, pois, que a lei, sob o ponto de vista moral ou religioso seja inacceitavel, se tantos a aceitaram? Não meu amigo. A lei só é má sob o ponto de vista politico... para os bispos e padres. Fique certo disto. E para responder ao mesmo tempo ás duas calumnias da *guerra á religião* e da *clamorosa pilhagem*, vem a proposito transcrever aqui um edital que o ministro da justiça acaba de expedir. Leia-o;

«No interesse do publico, pelo ministerio da justiça e em nome do governo da Republica portugueza:

Considerando que á lei da Separação têm sido attribuidos intuitos que ella não teve em vista, nem resultam das suas disposições que são claras e precisas;

Considerando que só inimigos das instituições e que desejem perturbar a ordem e o progresso da Republica podem ter interesse em enganar o povo, ensinando-lhes doutrina contraria á consignada nessa lei que o emancipou da oppressão politico-religiosa, garantindo lhe a mais completa liberdade de consciencia e pratica de culto;

O ministro da justiça, ouvida a commissão central de execução da lei da separação, faz saber o seguinte:

....

... 4.° Tanto as corporações que se constituirem para se encarregarem do culto, como as que já existam e delle se encarregaram, e tambem as misericordias, confrarias, irmandades, ordens terceiras, etc., que do mesmo culto parochial se não queiram encarregar, têm todas a livre administração e aplicação dos seus rendimentos, sejam estes consignados ao culto, sejam destinados á assistencia e beneficencia.

5.° Os actos de assistencia e beneficencia serão, portanto, praticados directamente por essas corporações; e assim ellas podem soccorrer os pobres, os doentes, exercer a caridade, auxiliar os desprotegidos e as crianças pobres das escolas.

6.° E' portanto, evidente que a lei da separação não prohibe o culto nem ataca as religiões; *e evidente é tambem que o Estado não quer, como aliás de má fé se tem dito, tomar conta dos bens ou rendimentos das mencionadas corporações*, que se harmonizem com a lei da separação.

7.° Ainda quando até 31 de dezembro de 1912 se não organizem cultuaes em algumas freguesias, ou as irmandades, nellas existentes, não queiram encarregar-se do culto parochial, nem por isso o Estado fechará as suas egrejas onde estejam, por direito ou uso antigo, erectas irmandades e confrarias, as quaes poderão continuar a exercer o seu culto por intermedio dos seus ministros privativos.

8.° *Se as egrejas forem abandonadas pelos parochos ou estes não quizerem cumprir os seus deveres para com os fieis que lh'os reclamem, a culpa é somente dos ministros da religião pois a Republica em nada concorre para isso, antes faculta por todas as formas a maior liberdade de consciencia e de culto.*

O que fica exposto resulta claramente da lei, e affirmar o contrario só revela o proposito de atacar, sem justa causa, a Republica e suas leis.

Lisbôa, 6 de janeiro de 1912.—O ministro da justiça. *Antonio Caetano Macieira Junior.*»

Haverá nada de mais claro, de mais explicito, de mais categorico, de mais leal? Aqui só ha uma objecção a fazer, e eu estou vendo o meu amigo a fazel-a já, por ignorancia ou por sophisma: *em nome de que direito pretende a Republica administrar os bens das egrejas?* A resposta é simples: em nome do mesmo direito que a monarchia tinha para os administrar. As juntas de parochia. as confrarias e as misericordias sempre estiveram sob a tutella do Estado, com orçamentos pelo Estado approvados annualmente, e muitas vezes esses orçamentos pelo Estado eram alterados. Mas o meu amigo objectará ainda: *E para que veiu então a lei da separação?* A lei da separação, meu amigo, veiu para libertar o Estado de uma religião official. Mas o Estado não podia permittir, e não permittiu, que dentro delle se desenvolvesse um novo Estado, como no Brazil se está desenvolvendo, sem fiscalização official, e tão poderosamente, que não direi já, mas daqui a vinte, a trinta, a cincoenta annos, o Brazil terá de fazer um novo «15 de novembro» para implantar a Republica como ella deve ser. O Brasil ainda não sentiu os maleficios da praga que a Europa está escorraçando. Deixe entrar essa praga. Deixe-a tomar pé. Deixe-a dominar. O Brasil sentirá então a sua perniciosa influencia, como a sentiu a França, como a sentiu Portugal, como ainda a sente a Hespanha, prestes a escorraçal-a tambem. Portugal, emfim, não tem razão alguma para ser generoso, para com os padres como o Brazil o foi.

Tenha, pois, paciencia, meu caro amigo. As coisas em Portugal não podem caminhar á medida dos seus desejos ou dos desejos dos virtuosissimos, milagrosissimos e santissimos frades de Olinda. Cada um em sua casa sabe o que mais lhe convem. Sinto bastante a perda de um tão valioso compatriota, que não deixarei de dizer um *mau compatriota*. Se v. levar por deante o seu proposito, ficará ainda uma vez provada a doutrina conhecida de *que os jesuitas não têm patria*. Desde que v. está decidido a trocar as phantasticas venturas que os milagrosissimos e santissimos frades de Olinda lhe promettem no ceu pela gloria e pelo orgulho de uma patria honrada e gloriosa, inutil me parece pretender fazel-o voltar ao bom caminho. Em todo o caso veja bem o passo que vae dar. Não ignora o meu amigo que a sabedoria das nações proclama que «*O ceu é o reino dos pobres de espirito.*» Francamente, penalisa-me pensar que hei de vel-o no céu em tão má companhia!...

Do affectuoso amigo
CARVALHO NEVES.

×

DESAPPARECIDOS

Em consequencia de terrivel e pertinaz grippe intestinal, que zombou de todos os recursos medicos e dos desvelos de familia, falleceu hontem, ás 4 horas da tarde, em a casa de residencia de seus paes, á rua do Hospicio n. 50, o inditoso joven José Affonso Viriato de Medeiros.

Contava apenas 14 annos de edade e era alumno do *Collegio Porto Carreiro*, onde sempre revelou grande dedicação aos estudos, impondo se á estima de seus mestres e collegas por seu exemplar comportamento e invejaveis predicados.

O seu enterramento effectuar-se-á hoje ás 10 horas da manhan, saindo o feretro da casa onde se deu o triste desenlace.

Apresentamos os nossos sentidos pesames á sua digna familia e notadamente ao seu digno pae, dr. Affonso Viriato de Medeiros.

TRIBUNAES

Manda se pôr em liberdade o paciente que não foi preso em flagrante delicto e nem por ordem do juiz competente.

Recurso crime de habeas-corpus do juizo de Direito de Bezerros

Recorrente o Juizo

Recorrido Augusto Herminio Brayner

DESPACHO RECORRIDO

Das diligencias procedidas, informações do dr. chefe do Policia telegramma de fl 8 e do Delegado deste municipio officio de fl. 9, collige-se que o paciente Augusto Herminio Brayner foi preso no Recife pelo mesmo Dr. Chefe de Policia e para aqui remettido como indicado em crime de offensa physica art 303 e tambem accusado por crime de defloramento art. 267 tudo do Cod. Penal, não existindo porem processo de qualidade alguma contra o mesmo paciente—citado officio do Delegado a fls. 9 e parecer do Dr. promotor Publico—a fl. 9 v. de tudo isto resulta que o paciente não foi preso em flagrante, nem em virtude de mandado de prisão assignado pelo juiz competente para a formação da culpa, o que contraria o disposto no art. 13 § 2 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1870, e torna a prisão illegal. Por esse motivo concedo a pedida ordem de *habeas-corpus* e mando se passe mandado de soltura em favor do paciente que pelos factos de que se tracta só poderá ser preso depois da pronuncia. Sem sello e cartas.

Recorro desse meu despacho para o Superior Tribunal de Justiça, para onde sejam logo remettidos estes autos.

Bezerros 20 de Fevereiro de 1910.—*Prazedes Brederodes de M. Vasconcellos.*

Accordão confirmando o despacho recorrido

Vistos e discutidos estes autos, etc.

Accordam em conferencia do Superior Tribunal que negou provimento do presente recurso crime de *habeas corpus*, em que são recorrente o juiz de Direito de Bezerros e recorrido Augusto Herminio Brayner, e sustentam o despacho recorrido *ex-officio*, por estar o mesmo de accordo com os autos.

Custas pela municipalidade.—Recife 24 de Maio de 1910. —*Altino de Araujo.* Presidente interino. *Vieira de Mello, M. Lins, Tavares da Silva, Freitas Henriques, Souza Gomes.*

Confirma-se a soltura pela illegalidade da prisão.

Recurso crime de habeas-corpus do Juizo de Direito de Recife

Recorrente o Juizo

Recorrido João Carneiro do Nascimento.

DESPACHO RECORRIDO

Vistos estes autos, etc.

Verificando pelas informações colhidas em relação ao pedido de *habeas corpus* do paciente João Carneiro do Nascimento, que este não foi preso em nenhum dos casos permittidos pela lei; de acôrdo com o parecer a fls. do dr. Promotor Publico, julgo illegal a prisão que soffre o mesmo paciente, e concedendo a ordem impetrada, mando que seja posto em liberdade, custas pelo conselho municipal.

Recorro deste despacho para o Superior Tribunal de Justiça.

Recife, 16 de Março de 1910.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Relatados e discutidos estes autos de recurso de *habeas-corpus*, vindos da comarca da capital em que é recorrente o juiz e recorrido João Carneiro do Nascimento.

Accordam em Tribunal negar provimento ao recurso interposto e confirmar por seus fundamentos do despacho recorrido.

Custas pela municipalidade —Recife, 10 de Junho de 1910 —*Altino de Araujo.* Presidente interino, *M. Lins, Góes Cavalcanti, Tavares da Silva, Argemiro Galvão, Souza Gomes Freitas Henriques, Rocha Carvalho,* Fui presente *João Coimbra.*

Identica decisão do Accordam anterior.

Recurso crime de habeas-corpus do Juizo de Direito do Recife

Recorrente o Juizo

Recorrido Manuel Macario de Medeiros

DESPACHO RECORRIDO

Vistos, etc.

Concedo a ordem impetrada, em vista das informações de fls. e parecer do dr. 1.° Promotor, e mando que a favor do impetrante se expeça o necessario alvará de soltura si por al não estiver preso.

Custas *ex causa.*

Deste meu daspacho recorro para o Superior Tribunal de Justiça. para onde remetta o Escrivão os autos.

Recife, 6 de Abril de 1910—*Pedro Hippolytto de Mello Cahú.*

ACCORDÃO CONFORMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos do Juizo de direito da 1.ª circunscripção criminal desta comarca do Recife, em que é recorrente o mesmo Juiso e recorrido Manuel Macario de Medeiros.

Accordão em Tribunal negar provelmento ao mesmo recurso e confirmar; como confirmão, á decisão recorrida, por ter sido proferida de accordo com a lei e as provas dos autos; pagas as custas *ex causa.*

Recife, 10 de Junho de 1910—*Altino de Araujo*, Presidente interino. *Argemiro Galvão, M. Lima. Góes Cavalcanti, Sonza Gomes. Tavares da Silva, Freitas Henriques,* Fui presente; *João Caimbro.*

Concede-se a soltura do paciente que não está processado e não tem contra si mandado de prisão preventiva.

Recurso crime da crime de habeas-corpus do Juiso de Direito de Bezerros

Recorrente o Juizo

Recorrido João Pedro da Silva, vulgo «João Patory»

DESPACHO RECORRIDO

A detenção do paciente João Pedro da Silva, conhecido por João Patory, é evidentemente illegal, o que se deduz das diligencias procedidas e principalmente da informação do subdelegado do 1.° districto deste municipio, que effectuou a prisão, contida no officio de fl. 8, pois por elle se vê que o paciente não está processado, muito menos pronunciado; nem tão pouco houve mandado de prisão preventiva. Assim concedo a pedida ordem de *habeas-corpus* e mando seja o paciente logo posto em liberdade, si por outro motivo não estiver preso. Custas ex-causa, sem sello.

Recorro deste despacho para o Superior Tribunal de Justiça para onde sejam estes autos logo submettidos.

Bezerros 23 de Março de 1910.—*Prazedes Brederodes de M. Vasconcellos.*

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Accordão em Superior Tribunal etc.

Que negão provimento do recurso *ex-officio*, interposto do despacho de fl. 9. que confirmão por ter sido proferido de accordo com o direito e ao que consta dos autos.

Custas *ex-causa.*

Advertiu ao subdelegado do 1.° Districto do municipio de Bezerros, José Francisco Xavier por haver conservado preso o paciente por ter cahido em contradicção no auto de perguntas a que respondeu, cumprindo-lhe ter todo o zelo e cuidado na decretação de prisões, de modo que n'ellas observeu restrictamente as prescripções legaes.

Recife, 14 de Junho de 1910.—*M. Lima,* Presidente interino; *Tavares da Silva, Góes Cavalcante, Souza Gomes. Rocha Carvalho, Freitas Henriques,* Fui presente *João Cambro.*

Manda-se por em liberdade o paciente que se acha preso ha muito tempo sem que fôsse iniciada a formação da culpa.

Recurso crime de Habeas-corpus do Juiso de Direito de Nazareth

Recorrente o Juizo

Recorrido Francisco Ferreira das Chagas

DESPACHO RECORRIDO

Vistos estes autos, etc.

Delles se evidencia que tendo sido o paciente Francisco Ferreira das Chagas, preso, desde o dia 1 de Fevereiro, desse anno, por crime de furto, não se iniciou até agora a formaçao da culpa. levando-o este irregular procedimento das autoridades incumbidas dessa obrigação a fazel-o requerer em seu favor uma ordem de *habeas-corpus.*

Ouvidos á respeito o Delegado de policia e Juiz municipal, a fls. 8 e 9, informaram elles que, procedidas as diligencias policiaes farão estas remettidas ao Promotor publico que nenhuma denuncia offereceo sobre o caso alegando, em seu parecer, á fls. retro, ter devolvido as mesmas diligencias, *por conterem irregularidades,* etc.

E porque seja de todo irregular a prisão do paciente, quo assim tem soffrido manifesto violencia em sua pessôa por quanto, ainda que a sua prisão tivesse sido legal, quando effectuada, corria todavia do Promotor publico o dever de promover em tempo o seu processo e não deixar tornar-se a mesma prisão illegal. como tornou-se concedo a pedida ordem de *habeas-corpus* para mandar, como mando, que em virtude della se passe Alvará de soltura em favor do dito paciente. remettendo o Escrivão os presentes autos ao Superior Tribunal de Justiça para o qual, na forma da lei, recorro deste despacho.

Nazareth, 24 de Março de 1910.—*Abdias de Oliveira.*

ACCORDÃO CONFIRMANDO O DESPACHO RECORRIDO

Vistos relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus* da comarca de Nazareth, recorrente o Juizo e recorrido Francisco Fereira das Chagas, accordão negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrido por seus fundamentos, pagas pela municipalidade as custas.

Recife, 14 de Junho de 1910—*Altino de Araujo,* Presidente; *Freitas Henriques, Góes Cavalcante, M. Lima, Tavares da Silva Souza Gomes,* Fui presente *João Coimbra.*

Não se toma conhecimento do recurso porque o despacho recorrido, julgando não peremptoria a acção criminal não se acha comprehendida na disposição do § 8 do art. 185 do Reg. de 23 de janeiro de 1893, por não ser daquelles que versam sobre a organisação do processo perante o Jury ou quaesquer diligencias precisas.

Recurso crime do Juizo de direito de Limoeiro

Recorrente, o promotor publico

Recorrido o juizo

ACCORDÃO

Vistos estes autos de recurso crime, vindos do municipio de Limoeiro, sendo nelles recorrente o Promotor publico e recorrido o Juiz de direito, accordam em conferencia do Superior tribunal, depois de discussão do estylo, que não tomou conhecimento do recurso;

Considerando que o despacho do dr. Juiz de direito constante de fls. 27 v., julgando não perempta a acção criminal intentada contra Miguel Muniz de Souza Borges por força do accordão a fls. 26 que concedeu soltura ao mesmo, indeferiu o requerimento do promotor, que, entendendo de modo contrario, pedíu o archivamento do processo respectivo, á fls. 27 v., não é daquelles que versam sobre a organisação do processo perante o Jury e nem de quasquer deligencias para tal; por isso

Considerando que o despacho recorrido pelo Promotor não se acha comprehendido na hipothese do § 8.° do art. 185 do Reg. de 23 de janeiro de 1893, em que baseou; e

Assim julgando, não tomam conhecimento do referido recurso, por não ser caso d'elle, e condemnam a municipalidade nas custas.

Recife, 10 de maio de 1910.—*M. Lima.* Presidente interino.—*Vieira de Mello. Góes Cavalcanti.* Vencido.—*Argemiro Galvão.* Vencido.—*Souza Gomes.*—*Freitas Henriques* —*Tavares da Silva,* pelas rasões que expuz por occasião do julgamento. Fui presente.—*João Coimbra.*

Concede-se a soltura de paciente preso quasi seis mezes sem culpa formada e decreta-se a responsabilidade de quem deu causa a tão excessiva demora.

Recurso crime de «habeas-corpus» do Juizo de direito de Bonito

Recorrente o Juizo

Recorrido, José Barbosa Camillo

ACCORDÃO

Vistos estés autos, etc;

Accordam em conferencia do Superior tribunal. depois de exposta a materia do presente recurso crime de *habeas-corpus*, sendo recorrente o Juiz de direito do Bonito e recorrido José Barbosa Camillo, que negou provimento ao mesmo recurso para sustentar, como sustentam, o despacho recorrido, que está conforme aos autos. E porque verifica se dos autos que o paciente esteve preso na cadêa daquella cidade desde o dia 24 de maio a 18 de novembro, quando foi solto por *habeas-corpus*, quasi seis mezes, sem que se tivesse dado inicio a formação de seu processo e nem que houvesse concorrido para isso motivo insuperavel e justificado, decretam a responsabilidade de quem deu causa a tão excessiva demora; para o que mandam que se extraia copia destes autos e se remetta ao sr. dr. Procurador geral, afim de agir como fôr de direito. Custas pela municipalidade.

Recife, 17 de maio da 1910. —*Altino de Araujo,* Presidente interino.—*Vieira de Mello.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*Góes Cavalcanti.*—*Souza Gomes.*

Concede-se a soltura do paciente por não haver, dentro do periodo de seis mezes de prisão, sido conduzido a presença de autoridade alguma, para se ver processar.

Recurso crime de «habeas-corpus do Juizo de direito de Nazareth

Recorente o Juizo

Recorrido, Antonio Mendes de Queiroz

DESPACHO RECORRIDO

Vistos estes autos etc.

Das diligencias a que procedi se verifica—que o paciente Antonio Mendes de Queiroz, achando-se preso na cadeia desta cidade, desde o dia 15 de janeiro deste anno, como autor de furto de cavallos, não foi até hoje conduzido á presença de autoridade alguma para se ver processar, muito embora tenham informado o delegado de policia e o dr. juiz municipal que, feitas as diligencias policiaes exigidas sobre o facto criminoso e remettidas ellas ao dr. Promottor publico, este nada promovera até agora, muito embora allegando, em seu parecer de fl. retro, que as devolvera—para *sanar erros e faltas* contidas nas mesmas diligencias.

Verificando-se, portanto, que nenhuma rasão justa existe para a conservação de paciente na cadeia sem a formação da competente culpa, infringindo-se assim todos os preceitos legaes, concedo a pedida ordem de *habeas-corpus* e mando que, em virtude della se passe mandado de soltura em favor do mesmo paciente, recorrendo, como recorro, deste despacho para o Superior Tribunal de Justiça, para onde o Escrivão remetterá os autos.

Nazareth 21, de Março de 1910—*Abdias de Oliveira.*

O AMOR NA ITALIA

Original de Paulo Heyse (5)

VERSÃO PORTUGUEZA ESPECIALMENTE FEITA PARA O «DIARIO»

A «Arrabbiata»

V

(*Continuação*)

Ella, porém, não se moveu.

Sentia no intimo um combate violento.

Finalmente disse:

— Perdeste o jaquetão por minha culpa, e sei que o dinheiro das laranjas vendidas estava num dos bolsos...

Não posso pagar-te já todo esse dinheiro, porque eu e minha mãe somos pobres...

Mas aqui trago uma pequenina cruz de prata que o pintor deixou para mim, á ultima vez que foi a nossa casa... Não tenho amor a esta joia, para a qual nunca olhei. Vende-a. Minha mãe disse-me que póde valer duas piastras... Bem sei que não pagam todas as tuas laranjas. Mas o que faltar, tratarei de ganhal-o fiando ao fuso, nas horas em que minha mãe estiver dormindo.

Elle num gesto, repeliu a cruz que ella tirara do bolso e lhe estendia:

— Nada quero receber de ti...

Ella insistiu:

— Faz-se preciso que aceites; quem sabe quanto tempo vás ficar impossibilitado de trabalhar?... Toma esta cruz; não quero mais vel-a; nunca mais!

— Atira-a ao mar!—aconselhou Antonio.

— Mas, se não é um presente que te faço... Tu perdeste dinheiro por minha causa; eu te restituo uma parte delle dando-te esta joia... Aceitando-a, é como se tornasses a rehaver o que era teu.

— Deixa-me; e, se alguma vez nos encontrarmos, faze-me o favor de não olhar para mim, para que eu não julgue que te estejas lembrando do que houve entre nós. E agora: adeus, adeus pela ultima vez!

Pegou da cruzinha e do lenço e os metteu no cesto, que tornou a fechar.

Ao erguer os olhos, viu uma torrente de lagrimas na face da joven.

— Maria santissima!... Que tens tú? Estás doente? Tão tremula assim...

E ella, numa voz quasi extincta:

— Não é nada; eu vou fazer companhia á minha mãe. Deu alguns passos, e, logo, vencida, quasi a cair, parou soluçando, com a fronte apoiada á porta. Antonio promptamente correu para ella que, voltando-se rapido, lançou-lhe os braços ao pescoço.

— Não; não;—exclamou estreitando-se-lhe ao peito como um moribundo se aferra á vida;—não me despeças assim com bôas palavras, lançando toda a culpa sobre ti... Bate-me, maltrata-me, amaldiçôa-me; ou, então, se é verdade que ainda me tens amor, depois de todo o mal que te fiz, toma-me para ti, guarda-me, faze de mim tudo que quizeres; mas não me repilas desse modo para longe de ti!

Soluços embargaram-lhe a voz, emquanto elle, sem poder falar, continuava a enlaçal-a nos braços. Por fim, estreitando-a mais fortemente ao peito, poude dizer:

— Se ainda te amo! Santa mãe de Deus!... Sim, amo-te ainda! Ouves como bate o meu coração?

Todo o meu sangue não se esgotou pela ferida desta mão... Mas esta confissão, Laurella, é realmente sincera? Não será por piedade que me falaste desse modo? Ou foi para tentar-me sómente? Esquecerei ainda isto. Vae, vae em paz! Não te accuses mais pelo mal que me fizeste, porque delle só resultou bem.

Ao que, ella, fitando-o com os olhos razos dagua e em tom resoluto, replicou:

— Não! Não me vou! Amo-te! Sim, Tonio; amo te; lutei contra o meu coração, de onde quiz repellir a tua imagem... Mas, agora, estou vencida. Como poderia encontrar-te de ora avante sem olhar para ti?... Não; não me irei como queres... Quero dar-te um beijo para que possas dizer, se ainda duvidas de mim:—«Ella deu-me um beijo!» E, fica sabendo que Laurella só beijou na sua vida o homem a quem ama.

E, applicando os labios ardentes sobre os de Antonio, beijou-o demoradamente. Depois, desprendendo-se de seus braços, disse-lhe a despedir-se:

— Bôa noite, meu bem amado! Agora, vae dormir e trata de tua pobre mão... Não me acompanhes, que só de ti tenho medo!

Deslisou desta para fóra do quarto e desappareceu na sombra negra que tombava dos terraços e dos muros.

∴

Um mez depois o cura de Sorrento saia sorrindo de seu confissionario;

Laurella demorara ali ajoelhada mais tempo do que tinha por habito.

— Quem havia de suppôr, dizia elle entre si, que o bom Deus havia tão depressa de enternecer aquelle coração de pedra? E' mais um milagre de sua graça. E eu que já me censurava tanto e não ter com mais energia combatido a dureza daquelle coraçãosinho de moça!

E' que as nossas fracas vistas não penetram os secretos designios de Deus. Louvado seja o seu santo nome, e que elle os abençôe,—a ella e a elle;—e me conceda bastantes dias de vida para ter a alegria de ser conduzido no mar pelo primeiro filho de Laurella, já a esse tempo substituto do pae!...

Eh! êh! êh! Arrabiata!...

II

«Barbarossa»

Eu não tinha a intenção de demorar mais de um dia na pequena aldeia que o acaso da viagem fizera-me descobrir nos confins da Sabinia e da Albinia, e da qual os meus bons leitores me perdoarão occultar o nome. Lá, não obstante, me deixei ficar duas semanas; e o tempo se me afigurou mais longo que numa grande cidade.

A natureza despertava ás brisas da primavera; os castanheiros ostentavam as folhas em grandes leques; nas ravinas, miriades de aves mesclavam suas canções alacres á voz das fontes renascentes. Sopros suaves, impregnados do aroma dos laranjaes, rolavam pelos caminhos fóra.

Era divino e delicioso aquillo.

A recente captura de um bando de salteadores, que operava na região, restituira ás estradas a inusitada tranquillidade. O viajor solitario podia agora atravessar impavido os desfiladeiros mais selvagens e abysmar-se nas meditações mais profundas sem que disparos de carabinas o viessem distrair. Eu havia tomado um quarto ao boticario do sitio. O bom homem encantara-me por sua tocante indulgencia para com o pouco de italiano que eu sabia. Verdade seja que se indemnizava de sua paciencia submettendo á minha ás mais temiveis provas.

Mal travámos conhecimento, poz-me elle em todos os segredos de seu commercio... com a Musa! O desgraçado era poeta; e, o que mais é, tinha 50 annos!

— Que quer?—dizia-me o velho; isto é uma molestia contraida da mocidade e de que eu, até hoje, não me pude curar.

(*Continúa*).

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Em additamento ao expediente do exm sr. dr. secretario geral do Estado do dia 16 de novembro de 1911.

Officios:

N. 361 A.—Ao dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De acôrdo com o despacho de s. exc. o sr. dr. governador do Estado exarado na inclusa petição do sr. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, concessionario da estrada de ferro de Bom Jardim a Sertaosinho e proprietario da estrada de ferro agricola da usina Carassú, que liga Bom Jardim a Barreiros, autorizo vos a mandar lavrar contrato com o mesmo sr. Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, nos termos da lei n. 1081 de 7 de junho deste anno para o prolongamento daquella estrada até a villa de Tamandaré, tudo de acôrdo com a informação constante de vosso officio sob n. 1139 de 24 do mez proximo findo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLIDAS

Expediente do sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de novembro de 1911

Officios:

N. 362.—Ao dr. setretario geral do Estado. — Recommendo-vos providencies no sentido de ser paga ao sr. Frederico Ramos a importancia de 1:333$330 relativa a segunda prestação a que o mesmo tem direito, pelos serviços de pintura da sala das sessões e collocação de um docel na camara dos deputados, de acôrdo com a sua proposta aceita, correndo as despesas pela verba do art. 1.° n. 80 do orçamento vigente.

N. 363.—Ao mesmo.—De acôrdo com as informações da directoria geral das obras publicas constantes do officio sob n. 1229 de 18 de novembro do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manuel de Arruda Fraga a quantia de.... 5:415$946. proveniente dos trabalhos executados na ponte de Araripe do Meio em Iguarassú.

A referida despesa deverá incidir no art. 1.° n. 80 do orçamento vigente.

N. 364.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco do Carmo a quantia de 480$000. proveniente dos serviços executados pelo mesmo, de ordem da directoria geral das obras publicas no jardim, 13 de Maio, de acôrdo com as informações da mesma directoria, devendo a respectiva despesa incidir no art. 1.° n. 80 do orçamento vigente.

N. 365.—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a importancia de... 1:870$000 aos srs. Allan Paterson & C., pelo fornecimento em setembro ultimo de uma camisa de branze para as officinas da rede esgotos á requisição do director das obras publicas, o que se vê das informações da mesma directoria.

Fazei assentar a respectiva despesa no art. 1.° n. 80 do actual orçamento.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBBICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 22 de novembro de 1911

Officios.

N. 366.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista das informações da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Ferreira da Costa Azevedo a quantia de 7:054$924, a que tem direito pela execução dos trabalhos necessarios á ponte de Morojó no municipio de de Nazareth, dendo a despesa respectiva incidir no art. 1.° n. 80 do actual orçamento.

N. 367.—Ao mesmo.—Pelo emprestimo contrahido pelo Estado para o serviço de esgotos, autorizo-vos a mandar entregar ao sr. João Gonçalves Torres, pagador da commissão de saneamento, a quantia de cincoenta contos de réis destinada ao pagamento de diversos trabalhos a cargo da supracitada commissão, conforme solicita o respectivo engenheiro chefe interino em officio datado de hoje sob n. 209.

Outro sim, cumpre ao mencionado pagador prestar contas ao thesouro do Estado, de egual importancia retirada em 13 do corrente, officio n. 357, recolhendo o saldo, 1$240, accusado no respectivo balancete.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o sr. Leovigildo Souto Maior, requer pagamento de dois contos quatrocentos e vinte e oito mil réis (2:428$000) provenientes de fornecimentos que de antisepticos a esta repartição durante os mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba n. 70 do art. 1.° da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues requer pagamento de trezentos mil réis (300$000) provenientes do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte desta repartição e durante o mez de outubro do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba de n. 68 do art. 1.° da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. secretatio geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que os srs. Fielden Brothers, emprezarios da illuminação á gaz desta cidade, requerem pagamento de vinte e sete mil e trinta réis (27$030) proveniente do gaz consumido no Laboratorio chimico, annexo a esta repartição, durante os mezes de julho a setembro do corrente anno, tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos devendo correr este pagamento pela verba de n. 73 do art. 1.° da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de novembro de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Pela verba do n. 72 do art. 1.° da lei orçamentaria vigente mandae pagar ao sr. Francisco Felix Gonçalves a conta junta na importancia de tresentos e sessenta mil réis (360$000) a que tem direito proveniente do fornecimento que fez de dois cavallos para o serviço de transporte da inspectoria de hygiene, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 323 de 26 do mez proximo findo.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr dr. inspector de hygiene do dia 4 de novembro de 1911

Officio:

Ao sr. coronel Manuel Olintho Menezes—Tendo esta inspectoria denuncia que commerciantes vendem ahi substancias medicamentosas, o que é expressamente prohibido não só pelo regulamento da hygiene deste Estado como ainda pelo regulamento da directoria geral da saúde publica, peço-vos que de acôrdo com a lei sejam esses commerciantes intimados a não procederem contra o regulamento.

Esta medida que é da competencia do commissario da circumscripção sanitaria, precisa entretanto do vosso apoio e da vossa ordem como autoridade municipal para ser competentemente executada.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 8 de novembro de 1911

Officio:

Ao sr. Inspector da alfandega deste Estado—Respondendo ao vosso officio sob n. 1035 de 3 do corrente datado, envio-vos por copia junto a este, a informação prestada a esta repartição pelo dr. Francisco Clementino, commissario fiscal de exames bromatologicos, acerca do exame que procedeu no armazem n. 4 dessa alfandega, em dois saccos da marca M O contendo cominhos que foram considerados imprestaveis para o consumo publico por se acharem em estado de putrefacção.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 13 de novembro de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o sr. Ignacio de Barros Wanderley Lins, amanuense desta repartição, requer tres mezes de licença por motivo de molestia, tenho a dizer que o peticionario é empregado desta repartição desde 16 de abril de 1906, data em que foi nomeado desinfectador extranumerario, servindo de dactylographo; e que em virtude de seu merito passou a exercer o cargo de amanuense em data de 10 de março do corrente anno, não tendo durante todo esse tempo solicitado uma só licença pelo que julgo estar o mesmo no caso de ser attendido, visto achar-se realmente doente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 14 de novembro de 1911

Officio:

Ao dr. João da Matta Rocha Figueiredo, m. d. thesoureiro do thesouro do Estado—Junto a este vos envio por copia, uma conta que a esta repartição dirigiu o sr. Borien, administrador da casa Panvugú (Paris). Como vereis pelo conteudo da mesma accusa o sr. Burien o recebimento de 31.840,00 francos que lhe foram remettidos pelo governo do Estado, proveniente do apparelho de auto-clayton, o qual segundo attesta o mesmo sr., já foi expedido para Antuerpia, afim de daquelle ponto ser embarcado para este Estado.

Nota, entretanto o sr. Borien, que não se acham incluidos naquella importancia as despesas effectuadas com o embarque e frete do respectivo apparelho, as quaes foram por elle feitas, de acôrdo com as contas, que segundo affirma, têm de ser remettidas, juntamente com os documentos de embarque do mesmo apparelho.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 16 de novembro de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo requer pagamento de um conto quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos réis (1:424$200) provenientes do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao Instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio estadual, annexos a esta repartição, durante o mez de outubro do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.° da lei orçamentaria vigente:

N. 71	796$700
N. 72	627$500
Total...	1:424$200

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 17 de novembro de 1911

Officios:

Ao sr. gerente da estrada de ferro de Caxangá. — Rogo vos providencieis no sentido de serem remettidas a esta inspectoria, por conta do governo do Estado. quatro cardenetas de segunda classe e tres de primeira, afim de serem distribuidas aos empregados, quando em serviço desta repartição.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a «The Great Western of Brazil Railway Company Limited» requer pagamento de nove contos e noventa e nove mil quinhentos e dez réis (9:099$510) provenientes de passagens e telegrammas expedidos por suas linhas, por conta do governo do Estado, durante o mez de setembro do corrente anno, tenho a dizer que daquella importancia sómente nos diz respeito a quantia de quarenta e um mil cento e quarenta réis (41$140) cujo pagamento deve ser feito, pela verba de n. 73 do artigo 1.° da lei orçamentaria vigente.

Telegramma:

Ao sr. prefeito de Timbaúba.—Hontem seguiram correio 50 tubos lympha vaccinica; hoje seguem mais 50 tubos.

—Ao sr. dr. Luis Cavalcanti Lacerda de Almeida.—Respondendo o vosso officio sob n. 292 de 13 do corrente datado, agradeço-vos, penhorado, a gentil communicação de haverdes assumido, em commissão, o exercicio do cargo de director do thezouro do Estado e aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 18 de novembro de 1911

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Oscar Carneiro & C., requerem pagamento de cento e vinte e dois mil e novecentos réis (122$900), provenientes do fornecimento, que fizeram de antisepticos a esta repartição, durante o mez de outubro proximo findo, tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr este pagamento pela verba de n. 70 do artigo 1.° da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 21 de novembro de 1911

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidade do Recife, relativo a segunda quinzena do mez de outubro do corrente anno.

—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda. — Communico vos para os devidos fins, que nesta data, o sr. Ignacio de Barros Wanderley Lins, amanuense desta repartição, entrou no goso de uma licença de tres mezes, com ordenado, a qual lhe foi concedida por portaria de 14 do corrente, do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Tendo o sr. Ignacio de Barros Wanderley, amanuense dessa repartição, entrado hoje no goso da licença de tres mezes com ordenado, que lhe foi concedida, venho propor a v. exc. para substitui-o, interinamente e cummulativamente, durante o seu impedimento, o sr. Telemaco de Mello, dactylographo desta inspectoria.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 22 de novembro de 1911

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Junto a este, vos envio duas cartas e duas facturas que a esta Repartição endereçou a casa «Panvaga» de Paris. por intermedio do seu director o sr. Borian, dando conta da encommenda dum apparelho de «Auto Clayton» que á mesma foi feita, por conta do governador do Estado, e para o serviço desta inspectoria.

Conforme vereis pelos citados documentos. accusa aquelle senhor, o recebimento da importancia de frs.: 31,840 que lhe foi remettida em data de 20 de setembro e recebida lá em 13 do mez proximo passado, e para pagamento do referido apparelho. Nota, entretanto, o sr. Borian, que não se acha incluido naquella importancia o pagamento das despezas de transporte effectuadas de Paris á Anterpia e desse porto ao deste Estado; pagamento este que somente podia ser efectuado em Paris depois de apresentado o volume respectivo afim de saber o peso e o numero de metros cubicos que precisaria a bordo. Assim sendo, e, de acôrdo com os documentos apresentados, e a este juntos, existe um saldo em seu favor na importancia de frs.: 4086.

E como tenha agora de ser satisfeito dito pagamento lembrei-me de pedir-vos autorização para que seja elle effectuado pela verba de n. 70 do art. 1.° do orçamento vigente que bem comporta esta despeza.

Ao sr. dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouvela, m. d. commissario da 4.ª circumscripção sanitaria. —Junto a este, vos envio, por copia, um officio que a esta repartição dirigiu o prefeito do municipio de Garanhuns, sollicitando desta inspectoria providencias no sentido de ser extincta a peste de variolas, que, actualmente alli está grassando.

Deste modo cumpre que, na qualidade de commissario da circumscripção a que pertence aquelle municipio, para lá vos dirijais, e ordeneis todas as providencias que forem necessarias para a extincção da referida peste.

—Ao sr. prefeito de Garanhuns.—Attendendo a vossa solicitação feita em officio de 17 do corrente datado, nesta data officiei ao dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouvela, commissario da 4.ª circumscripção sanitaria, afim de que o mesmo dr. para ahi se transporte, e ordene todas as medidas necessarias á extincção da epidemia de variola que actualmente grassa desse municipio.

Relativamente ao auxilio pecuniario que pedis, deveis dirigir-vos directamente ao dr. governador do Estado, a quem somente cabe a solução a este respeito.

Expediente do dr. governador

—Ao dr. secretario geral do Estado.—Faça pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, a conta junta na importancia de um conto quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos (1:424$200) a que tem direito proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao Instituto Vaccinogenico e ferragem ao Desinfectorio estadual, annexos á inspectoria de hygiene, durante o mez de outubro do corrente anno; conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 340 de 16 do corrente datado, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.° da lei orçamentaria vigente

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 30 de novembro de 1911

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Oscar Maia e Mario Sette, este ultimo representante de sua mulher d. Maria Laura Maia, requerem pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000) provenientes de aluguel do predio occupado pelo desinfectorio estadual annexo a esta repartição, durante o mez de outubro proximo passado, tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de rerem attendidos, devendo correr este pagamento pela verba de n. 68 do artigo 1.° da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, requer pagamento de trezentos mil réis (300$000) provenientes do aluguel do terreno sito á rua Fernandes Vieira, onde funcciona o instituto vaccinogenico, annexo a esta repartição, correspondente ao trimestre de julho a setembro do corrente anno, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba n. 68 do artigo 1.° da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRRS PUBLICAS

Expediente do em. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de dezembro de 1911

Acto:

O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador do Estado, usando da autorização que lhe foi concedida pelo artigo 4.° da lei n. 1081 de 5 de junho do corrente anno, resolve em execução ao contracto firmado entre o Estado e o cidadão Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, para a construcção do trecho da linha ferrea do engenho Bom Jardim á cidade de Barreiros, e prolongamento da mesma linha á villa de Tamandaré, mandou que o thesouro do Estado emitta a importancia de cento e quarenta contos de réis (140:000$000) em apolices de um conto de réis (1:000$000) cada uma, e juro de (5%) ao anno utilizando nessa emissão os titulos encommendados em virtude da lei n. 1049 de 27 de junho de 1910, existentes naquella repartição que as entregará ao contractante na conformidade das clausulas do respectivo contracto.

N. 371.—Ao sr. dr. secretario geral.—De accordo com o acto desta data e as informações prestadas pelas drs. directores do thezouro e Repartição das obras publicas, recommendo mandeis entregar a importancia de setenta contos de réis (70.000$000) em apolices de...... (1:000$000) cada uma, existentes na primeira daquellas repartições, a que tem direito Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, nos termos da clausula 16.ª do contracto firmado com o Estado, por haver feito acquisição da estrada de ferro agricola da uzina Carassú, ligando Barreiros a Bom Jardim.

N. 372.—Ao mesmo.—De accordo com o acto desta data e as informações prestadas pelos drs. directores do thezouro e Repartição das obras publicas, recommendo-vos mandeis entregar a Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, a importancia de cincoenta contos de réis......... (50:000$000) em apolices de um conto de réis (1:000$000) cada uma e juros de cinco por cento (5%) ao anno, a que tem direito, nos termos do contracto firmado em 23 de novembro ultimo, por haver reali-

zado a substituição de dez kilometros de trechos da linha ferrea da uzina Carassú, conforme se obrigara no referido contracto.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de dezembro de 1911
Officios:

N. 373.—Ao sr. dr. director do thezouro.—Transmitto-vos em original, o acto em virtude do qual s. exc. o sr. dr. governador resolveu mandar emittir a importancia de cento e quarenta contos de réis em apolices de um conto de réis cada uma, de juros de cinco por cento (5 %) ao anno, afim de ser entregue a Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, de accordo com o contracto firmado entre o Estado e aquelle cidadão para a construcção do trecho da linha ferrea do engenho Bom Jardim á cidade de Barreiros e prolonga mento da mesma linha á villa de Tamandaré.

Outrosim, recommendo, de ordem de s. exc., mandeis utilizar na alludida emissão as apolices ultimamente encommendadas para a substituição dos titulos do Estado, existentes nessa repartição.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de dezembro de 1911.
Officios:

N. 374.—Ao mesmo.—De conformidade com a informação da Directoria geral das obras publicas, em officio sob n. 1240 de 22 de novembro proximo findo, mandae pagar á prefeitura de Barreiros a quantia de quatro contos, setecentos e trinta mil e duzentos réis (4:730$200) a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços de pintura executados na ponte denominada Estacio Coimbra, devendo correr a despeza pela verba do artigo 1.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

N. 375.—Ao sr. dr. secretario geral.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Frederico Ramos a importancia de...... 1:333$333 da ultima prestação referente aos serviços de pintura por elle executados, de ordem da directoria geral das obras publicas, na sala das sessões da camara dos deputados.

A despeza resultante do pagamento autorizado, deverá incidir no artigo 1.º n. 80 do actual orçamento.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de dezembro de 1911
Officios:

N. 376.—Ao sr. dr. José Ignacio Avila, membro da Junta medica do Estado.—Com este apresento-vos o engenheiro ajudante da Repartição de obras publicas Manuel Pereira Brandão Junior, para o fim de ser examinado pela junta medica, conforme determina s. exc. o dr. governador do Estado, em despacho exarado na petição em que o referido engenheiro solicita sua aposentadoria por contar mais de 30 annos de serviço publico e achar-se impossibilitado de continuar, por motivo de molestia no exercicio de seu cargo.

N. 377.—Ao sr. commandante do esquadrão de cavallaria.—Providenciae no sentido de serem fornecidos os cavallos que forem necessarios para o serviço das officinas do galpão do jardim 13 de Maio, a cargo da repartição de obras publicas, de accordo com a requisição do director engenheiro chefe da mesma repartição, em officio n. 1283 de 2 do fluente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do sr. dr. governador do Estado, em 5 de dezembro de 1911
Officios:

N. 378.—Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com a informação da directoria geral de obras publicas constante do officio sob n. 1237 de 23 de novembro proximo findo, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers a quantia de 414$080 a que teem direito conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido nos fornos de incineração situados no Pombal e pela conservação de uma lampada ali existente, durante o periodo de julho a setembro ultimo.

A despesa resultante desse pagamento deverá correr pelo credito do art. 1.º n. 83 do orçamento em vigor.

N. 379.—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., a quantia de 436$350 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta pelo fornecimento de artigos para o expediente da repartição das obras publicas durante os mezes de agosto a setembro proximo findos, devendo a respectiva despesa incidir na verba do art. 1.º n. 79 do orçamento vigente.

N. 380—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar a importancia de 70$000 a que tem direito os srs. J. W. de Medeiros & C., pelo fornecimento de artigos de expediente, em setembro e outubro ultimos, á repartição de obras publicas, os quaes se acham relacionados na conta junta.

A respectiva despesa deverá incidir na verba do art. 1.º § 2.º n. 79 da orçamento vigente.

N. 381.—Ao mesmo.—Nos termos das informações constantes do officio sob n. 1269 de 1.º do corrente da directoria geral de obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a importancia 77$800, proveniente dos artigos de expediente discriminados na conta junta, fornecidos á alludida repartição, no decurso do mez de outubro proximo passado, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 79 do orçamento em vigor.

N. 382.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. Barretto Sampaio a importancia de tresentos e trinta e seis mil (336$000, proveniente do fornecimento das madeiras constantes da conta junta, as quaes foram requisitadas pela repartição de obras publicas para diversos serviços a seu cargo correndo a respectiva despesa pela verba do artigo 80 do orçamento em vigor.

N 383.—Ao mesmo.—Tendo em vista as informações ministradas pela directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n. 1264 de 1.º do corrente, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia de Beberibe a quantia de 6$710, referente á conta junta, pelo fornecimento dagua no decurso de julho a setembro ultimo, á mencionada repartição.

A despesa resultante desse pagamento deverá correr pelo credito do art 1.º n. 79 do orçamento em vigor.

N. 384.—Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser adiantada ao sr. João Gonçalves Torres, pagador da commissão de saneamento, a importancia de cem contos de réis (100:000$000) pelo credito contrahido para o serviço de esgotos, para attender a diversos pagamentos a cargo da alludida commissão, conforme requisita em officio n. 212 o respectivo engenheiro chefe interino.

O pagador supracitado deverá prestar contas no thesouro do Estado da quantia de 50:000$000 retirada em 23 de novembre ultimo, (officio n. 367) recolhendo o saldo de 420 réis que accusa o respectivo balancete.

N. 385.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar a conta junta na importancia de trinta e sete contos, cento e noventa e dois mil, tresentos e cincoenta réis (37:192$350) a que teem direito os srs. Fieldem Brothers pelo gaz consumido na illuminação publica desta cidade durante o mez de outubro proximo findo, devendo a respectiva despesa incidir na verba do art. 1.º n. 84 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 6 de dezembro de 1911

N. 386.—Ao dr. secretario geral.—Tendo em vista a informação da directoria geral de obras publicas, constante do officio sob n. 1298 de 5 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar a João Dourado da Costa Azevedo, empreiteiro da reconstrucção da ponte de Caramurú, sobre o Rio Tracunhaem a importancia de 9:888$299 referente á terceira medição provisoria dos trabalhos executados até o mez de novembro proximo findo, conforme se verifica da conta junta, apresentada pelo requerente.

A respectiva despesa deverá incidir na verba do artigo 1.º n. 8 do orçamento vigente.

N. 387.—Ao mesmo.—De acôrdo com as informações que acompanharam o officio sob n. 290 de 5 do corrente, da directoria do thesouro, mandae restituir a Antonio Pereira da Costa Azevedo contratante das obras de ponte de Itahyba, no municipio de Páo d'Alho, a quantia de 879$510, que ali fôra recolhida pelo mesmo contratante a titulo de caução e reforço para garantia do respectivo contrato, visto como, segundo informa a directoria de obras publicas, cessou a sua responsabilidade com o recebimento definitivo das alludidas obras.

Publicações a Pedido

Tatá

Pós de Talco Boricados

Uma delicia para a pelle das creanças e das pessôas de cutis delicada

PERFUMADAS Á ESSENCIA DE VIOLETAS DE PARMA SUAVES E FRAGANTES

Refrescam, conservam e embellezam a pelle, tirando o calor das brotoejas, assaduras e demais irritações da pelle

SUPERIORES AO PO' DE ARROZ

Réis 1.500 a latinha

SILVA BRAGA & C.

58—Rua Marquez de Olinda—58

Uma candidatura sympathica

O Norte não responde a anonymos; e porque não retruca a anonymos a sua penna se tolhe e estaca ante as verdades que nós, humilimos matutos saidos das brenhas de Ribeirão, viemos dizer-lhe no plenario da opinião, ao defender a candidatura do dr. Estacio Coimbra á deputação federal.

O Norte não gasta palavras comnosco, está visto. Mas por que iriamos dizer os nossos nomes si o tenente Pantoja ahi está para ameaçar-nos, o delegado de policia para prender-nos, e o inspector de quarteirão para surrar-nos—tudo em nome da liberdade, do messianismo, e da redempção do nosso glorioso e bemdito Salvador?

Preferimos, imitando os illustres redactores, sair a campo batendo-nos pela defensão daquelle que melhor encarna a altivez dos nossos maiores, o civismo dos nossos antepassados, e as virtudes de perseverança e de trabalho da nossa alma, da nossa velha alma pernambucana operosa e rural, como os nossos desdenhosos impugnadores: acobertados no anonymato. Com a differença, porém, de que ss. ss. defendem o governo—têm empregos, benesses e prebendas; e nós atacamos o governo—temos pão, cipó de boi e o mais com que por ahi afóra se impõe respeito aos matutos mais remissos.

*
* *

Mas, emfim, *O Norte* calar-se, póde; responder, não.

Porque responder seria provar que o capitão Amaral não é um brazileiro naturalizado, que não possúe pés de chumbo; seria assegurar que o nosso *excellente* distribuidor de pronomes, o general Dantas Barretto, não desfez precocemente o halos de messianismo que o toucava; seria negar os serviços do dr. Estacio á zona do sul de Pernambuco, seria ter o desplante de vindical-os para a nova situação; seria em summa, entre homens livres preferir a condição de escravos; entre a improbidade e a sinceridade optar por aquella, que desvia a consciencia, entenebrece as idéas e faz o homem preferir ao governo com a lei, o governo com a espada, o governo com a constituição ao governo com a metralha, o vergalho e o canhão do José Sotero.

Eleitores do 2.º districto.

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtêm com as *Vélas de Berthand*. São de facil introducção e derretem-se rapidamente.

Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.

Preço 5$000 a caixa.

ANTES DE EMBARCAR
Enjôo do mar

A grande procura da extraordinaria *Tintura Preciosa* para uso dos que viajam é a mais concludente prova do seu immenso beneficio para o terrivel martyrio dos que enjoam.

Segundo a autorizada opinião do illustrado clinico operador dr. Britto Pereira —é o remedio mais poderoso e efficaz que conhece para o enjôo do mar.

IMPORTANTISSIMO ATTESTADO

Ouçamos o que diz o illustrado sacerdote Revm. conego José Gonçalves Serejo.—Em viagem dessa cidade para a Capital Federal, vinha soffrendo bastante do estomago, sentindo nauseas, tontura e falta de appetite, graças, porém, a sua

=TINTURA PRECIOSA=

de que fiz uso, cheguei de perfeita saúde ao meu destino; desappareceram-me as nauseas e as tonturas, voltou-me o appetite exclusivamente devido ao seu precioso medicamento.

Assim, pois, venho por este meio testemunhar-lhe os meus agradecimentos por esse beneficio.

Vosso admirador, etc, etc.

Conego José Gonçalves Serejo.

RS. 3.000, O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 60

Para usar-se o «Elixir de Nogueira» do do pharmaceutico-chimico Silveira não é preciso dieta nem resguardo.

O BUCCHU-BASMA

Diuretico poderoso

é o mais efficaz e até o unico verdadeiro especifico das molestias do rim e das vias urinarias:

BLENORRHAGIA — URETRITE CHRONICA
CYSTITE — PROSTATITE — PYELITE
PYELONEPHRITIS - CYSTITE TUBERCULOSA

Depositarios geraes: PRIOU, MÉNÉTRIER & C.ª PARIS

Em Pernambuco: DROGARIA CONFIANÇA

Tosse convulsa e coqueluche

CURAM-SE RAPIDAMENTE

com o XAROPE de

Lobelia inflata bromoformado

de ALPHEU RAPOSO

VENDE-SE NA drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficas na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

A «Emulsão de Scott» é remedio que as creanças tomam sem a menor repugnancia, devido ao bom gosto que tem. «Attesto que tenho empregado em minha clinica a «Emulsão de Scott» com muito bom resultado, sempre que tenho necessidade de um excellente reconstituinte lanço mão da referida Emulsão. Fizemos uso em pessôa de nossa familia, a qual depois de usal-a por muito tempo, isto é, por espaço de seis mezes, achou-se completamente restabelecida. E' de muito bom gosto, facilmente tolerada pelos doentes, e as proprias creanças tomam-na com muita facilidade, gostando muito de a tomar, tenho-a empregado nos casos de escrophulose, rachitismo, e na debilidade geral e tuberculose.»

Rio de Janeiro.

Dr. Humano de Bustamante.

Optimo negocio

Vende se a Pharmacia Faria, no pateo do Paraizo n. 29. Trata-se no pateo do Livramento 25, 2.º andar.

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

105	1268	2660	3502	4916	5698	7137
126	1321	2668	3530	4945	5729	7192
147	1342	2719	3560	4958	5763	7246
178	1485	2752	3578	4987	5788	7273
190	1528	2815	3619	5013	5807	7334
214	1557	2835	3645	5024	5844	7382
234	1714	2882	3658	5061	5891	7415
243	1721	2893	3694	5096	5934	7424
265	1860	2915	3731	5108	5946	....
285	1887	2916	3735	5143	5992	....
412	1928	2960	3789	5167	6019	....
431	1930	2992	3811	5194	6028	....
482	1958	3018	3812	5239	6169	....
547	1994	3034	3893	5242	6193	....
553	2009	3056	3994	5259	6224	....
598	2038	3097	4468	5261	6247	....
618	2112	3112	4494	5267	6281	....
661	2143	3145	4542	5319	6334	....
692	2159	3156	4564	5332	6385	....
710	2191	3197	4583	5384	6392	....
718	2306	3230	4609	5388	6417	....
796	2316	3248	4642	5418	6446	....
835	2358	3261	4663	5442	6481	....
886	2378	3296	4691	5483	6827	....
913	2419	3335	4714	5494	6832	....
932	2428	3340	4745	5518	6885	....
974	2460	3378	4788	5524	6916	....
1023	2473	3389	4794	5587	6974	....
1043	2517	3407	4809	5589	6998	....
1078	2546	3445	4847	5610	7032	....
1184	2621	3480	4863	5647	7017	....
1246	2643	3492	4886	5667	7084	....

Recife, 30 de janeiro de 1912.

Declaração

Antero S. de Vasconcellos, liquidatario da firma Vasconcellos Sobrinho & C., declaram ter recebido do sr. Antonio Estevam de Azevedo toda a importancia de que o mesmo era devedor passando a respectiva quitação.

Recife, 26 de janeiro de 1912.

Antero S. de Vasconcellos.

A conselho de um medico illustre

CRUEL SYPHILIS!!

Ilustrisimo sr. farmaceutico Juan da Silva Silveira.

Muy senor mio.

Hace bastante anos que sufria yo de molestias sifiliticas habiendo por diversas veces tomado muchas classes de preparados NorteAmericanos y de la capital del Chile, adonde residi por muchos anos, sin consiguir nunca curar-me de semejante molestia, que me traia acobardado. Después que vine al Brazil usé también algunas drogas, que dicho sea de paso no me hicieran ningun efecto favorable; al contrario, pareciame que a tomarlas me sentia mas abatido. En mi viaje que hice por el Estado de Santa Catarina fui aconsejado por el my distinguido dr. Manoel Berrutti á hacier uso del poderoso preparado *Elixir de Nogueira*, hicele algunas objeciones dicendole que ya estaba eansado de tomar remedios sin obtener resultados satisfactorios; pero como insistisse tenazmente no tube otro remedio sino obedecerle.

Con algun sacrificio consegui varios frascos de ese poderoso lenitivo; pués alli, no está infelizmente, muy bulgarisado y empesé nuevo tratamiento, con un resultado excellente y como nunca lo habia conseguido. Después que vine para esta ciudad, continué tomando y hoy me siento completamente curado de aquella enfermidad tan infame y asquerosa.

Hoy, en prueba de gratitud y reconocimiento al autor de tan poderoso remedio como *Elixir de Nogueira*, dejo en la presente, espnesta mi sincera amistad y mi opinion verdadeira.

Sin mas soy de vd. s. s. s.

(Assignado) RAMON JAPY VERDE.

Bagé, 17—12—1909.

N. B.—Puede hacier de la presente el uso que mejor le convenga.

VENDE-SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Dr. Selva Junior

Medico e parteiro. Especialista em molestias do coração, pulmões, figado e rins. Dedica-se tambem ao estudo de molestias de creanças.

Dá consultas, diariamente, de 12 ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Minerva, no Pateo do Terço n. 12, e de 2 1/2 ás 4 na Pharmacia Humanitaria, sita á rua da Concordia n. 61. Acceita chamados a qualquer hora. Residencia rua Augusta n. 244. Consultas gratis aos pobres nas terças e sextas.

Gabinete dentario FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.

Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.

PREÇOS MODICOS

Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

De 1 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)

Chamados por escripto

ANNUNCIOS

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações da Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Casacas, smokings e claques

Rodrigues: rua da Imperatriz n.5

FERRO QUEVENNE

CURA: ANEMIA, FEBRES, DEBILIDADE

O mais activo e mais economico, e unico inalteravel.

Exigir o Sello da "Union des Fabricants"

Saude, Força, Energia pelo maravilhoso FERRO QUEVENNE

Exija-se o legitimo, 14, r. Beaux-Arts, Paris.

QUEREIS TER OS DENTES LINDOS?
QUEREIS TER A BOCCA FRESCA?
usem sómente a pasta e a agua dentifrice
A LA GLYCERINE
DE GELLÉ FRÈRES
PARIS

RECUSEM-SE AS IMITAÇÕES

VENDE-SE EM TODAS BOAS CASAS DE PERFUMARIAS PHARMACIAS DROGARIAS

UNICO REPRESENTANTE R. AUBERTEL CAIXA 1344 RIO-DE-JANEIRO

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. Costa
Premiados com medalha de ouro
NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes** para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China; —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prosecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 50:000$ por 10$000, 10:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL:		S. PAULO	
HOJE	20 contos	QUINTA-FEIRA	50 contos

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

Miss Ella R. Ireson

A Directoria do Circulo Catholico de Pernambuco e a Commissão promotora do concerto realizado em beneficio de Miss E. R. Ireson fallecida em 1.º do corrente na Ilha da Madeira, fazem celebrar missas no 30.º dia do seu passamento (1.º de fevereiro) ás 8 horas da manhan no convento de S. Francisco desta cidade e convidam a todos os discipulos e amigos da inditosa senhora para assistirem os suffragios de sua alma.

Recife, 28 do janeiro de 1912.

Convite

Affonso Viriato de Medeiros, sua mulher e filhos e suas irmans, dolorosamente compungidos pelo fallecimento do seu idolatrado filho e sobrinho **José Affonso Viriato de Medeiros**, convidam seus parentes e amigos para acompanharem hoje, ás 10 horas, até o cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes do seu inesquecivel morto, cujo feretro sairá da casa n. 50 á rua do Hospicio.

Hypothecam desde já o seu immorredouro reconhecimento a todos que se dignarem de comparecer ao acto.

Antonio Pereira de Faria

SETIMO DIA

Luiz Pereira de Oliveira Faria e sua familia, Manuel Pereira de Faria e sua familia (ausentes), Ignez de Faria Rosa e suas filhas, Francisca Minervina da Rosa Faria, Umbellina Camilla da Rosa Faria, Pedro Francisco de Salles Rosa e sua familia, Eduardo Francisco de Salles Rosa (ausente), Alexandre Teixeira de Abreu Peixoto e sua familia, (ausentes), Edgard Pires de Faria, Maria do Carmo Pires de Faria, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar na Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan de sabbado 3 do corrente, pelo repouso eterno de seu extremoso pae, avô e bisavô, **Antonio Pereira de Faria**, 7.º dia do seu fallecimento, agradecendo a todos que tomaram parte neste acto de caridade e religião.

Terá salva para cartões.

Em todas as casas de negocio da campanha ou sertão do Brasil é encontrado o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-chimico SILVEIRA.

Os Dentifricos do Dr Pierre, da Faculdade de Medicina de Paris, asseguram a saúde da bocca, pelas essencias vegetaes antisepticas. Não conteem nem acido phenico, nem salol, nem saccharino, productos que podem causar inflammações graves das mucosas e da pelle (Eczêma).

8, Place de l'Opéra, Paris.—Envio de amostras gratuitas.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 58, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

O rei dos depurativos vegetaes

E' o Tayuyá quando colhido em épocha propicia e quando convenientemente preparado.

As virtudes do Licor depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, são devidas ao cuidado na escolha e colheita da planta e ao processo especial com que é preparado.

Preço 5$000 o vidro.

AVISOS

CORREIO

A repartição geral dos correios expede hoje malas para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires, pelo paquete «Asturias» recebendo:

Impressos até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar até 10 1/2.

Cartas para o interior da Republica até 11 1/2.

Idem idem com porte duplo até 12 horas.

Cartas para o exterior da Republica até 12 horas.

Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada

Predial Pernambucana

19.º E 20.º SORTEIOS PREDIAES

Hoje ás 7 ½ horas da noite, na séde social, á praca Maciel Pinheiro n. 2, primeiro andar. realizar-se-á os 19.º e 20.º sorteios prediaes para cadernetas da *1.ª série B*. Não concorrerão a estes sorteios os socios em debitos com o mez de janeiro findo.

E' facultada a entrada ao publico em geral

Recife, 1.º de fevereiro de 1912.

Olympio Brederodes.
Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

A directoria desta companhia, tendo recebido um «abaixo assignado» de diversos accionistas, representando mais de uma quinta parte do capital, para que seja convocada uma assembléa geral extraordinaria, resolve, de acôrdo com o artigo 11 de seus estatutos, designar o dia 12 do corrente, para que tenha lugar a referida assembléa, na qual se tratará da reforma dos estatutos, fim especial para que é convocada.

A reunião será no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia acima indicado.

Recife, 1.º de fevereiro de 1912.

O secretario,

Antonio Minervino de Souza Soares

Companhia indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende cinco acções (5) de ns. 446 a 450, do valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio do corrector geral, ao escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 29, até ao meio dia do dia 5 de fevereiro do corrente anno.

Recife, 27 de fevereiro de 1912.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez; a rua do Commercio n. 6 2.º andar.

Recife, 30 de janeiro de 1912.

Fernandes Nunes & C., communicam ao commercio desta praça e a todos os seus freguezes e amigos que deixou de ser seu empregado o sr. Severino José Henriques, que se retira nesta data de sua casa commercial pago e satisfeito de suas gratificações e ordenados.

Recife, 30 de janeiro de 1912.

[illegible] *Fernandes Nunes & C.ª*

Polytheama Pernambucano

Theatro familiar de variedades

DIRECTOR ARTISTICO—*Eustorgio Wanderley* DIRECTOR MUSICAL—*C. Fernandes*

EMPRESA BARROS & C.ª

HOJE — 1.º de fevereiro de 1912 — HOJE

Interessante espectaculo dividido em 2 sessões em beneficio e despedida do actor CAMPOS.

Primeira e ultima representação da revista em 1 acto e uma apotheose, escripta expressamente pelo poeta Armando de Oliveira para o beneficio do actor AUGUSTO CAMPOS.

A 1.ª sessão é dedicada ao distincto Club Carnavalesco Fantoches do Recife e a 2.ª é dedicada a sympathica Liga Caxeiral

ESTA' NA HORA!

A banda de musica do 49.º de infantaria gentilmente cedida pelo exm. sr. tenente-coronel Cassiano de Assis abrilhantará este espectaculo.

O actor Augusto Campos agradece ao exm. sr. tenente-coronel Cassiano de Assis pela gentil cedencia da banda do 49.º de infantaria, aos seus distinctos collegas, á maestrina Lizá e ao maestro Carlos Diniz e á digna empresa Barros & C, arrendataria do Polytheama, pela maneira desinteressada como procedeu para o feliz exito de seu beneficio.

Grandioso successo! Grandioso successo!

O espectaculo começará ás 8 horas da noite. Musica e flores!!! Noite de alegria!!! Entrada, 1$000.

Todos ao Polytheama

Cinema Royal
CASA DE CONFIANÇA

Magistral programma confeccionado com a fita «O calvario de uma mulher» em 3 partes com 1000 metros.

A seguir «Amado Cassino» 3 partes, 1200 metros. Brevemente —Notre Dame de Paris — extraido da obra de Victor Hugo — 2 partes em cinematographia de côres naturaes — Pathé Freres.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Camacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudezas

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Companhia Interesse Publico
DE SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital.	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realisado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma!

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

SYPHILIS
RHEUMATISMO
Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS,
MOLESTIAS DA PELLE,
IMPUREZAS DO SANGUE,
LYMPHATISMO,
ULCERAS E GOMMAS,
DORES NOS OSSOS,
ECZEMAS,
DARTHROS,
EMPINGEM,
FERIDAS, BOUBAS,
ESCROPHULAS, FISTULAS,
PARALYSIAS GOTTOSAS,
ARTHRITE BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o **Cajurubeba**, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O **Cajurubeba** tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR

(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

SOFFRE
ASTHMA
QUEM QUER
UZEM
ASTHMATOL
E
FICARÃO CURADOS

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto allivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS
CHOREA
HYSTERO-EPILEPSIA
DIABETES
CONVULSÕES
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 53

GRANDE OCCASIÃO

Opportunidade unica dos srs. capitalistas

Leilão

Do moderno e solido predio de pedra e cal, com 2 grandes salas, 3 quartos, gabinete, copa, quartos para criados, dependencias, banheiro, grande terreno ao lado, gradeamento e portão, parreiral de ferro tendo facil conducção por 2 linhas ferreas e futura tracção electrica, emfim uma confortavel vivenda para uma familia de tratamento.

Annexo á mesma propriedade tem um terreno todo murado, com portão de ferro na frente, e acha-se prompto para edificação de uma casa tendo frente para a mesma rua e será vendido juntamente com a casa acima.

A' rua Barão de Itamaracá n. 26

(ESPINHEIRO)

LIVRE E DESEMBARAÇADA

O agente Vernet, autorisado, venderá em leilão publico a quem mais dér, a confortavel vivenda, acima descripta, por ter o proprietario de embarcar immediatamente para a Europa, por motivo de molestia.

QUINTA-FEIRA, 1.º DE FEVEREIRO

ÁS 12 HORAS EM PONTO

Na agencia á rua Marquez de Olidda n. 53

Caução 20 por cento

Nota.—Os senhores pretendentes podem desde já examinar o dito predio que está residindo nelle conhecido capitalista desta praça.

Agente VERNET

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 53

Grande leilão

De fazendas avariadas d'agua do mar

Ao correr do martello

Sabbado, 3 do corrente

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

A's 11 horas em ponto

A SABER:

34 peças de brim de linho Roanna.
73 peças de cretones.
10 peças de chita.
23 ditas de zephir de diversas côres.
89 ditas de Morim Camiseiro.
110 cobertores sortidos, e
54 fechús de diversas qualidades,

O agente Vernet, autorisado pela Companhia Seguradora, fará leilão das fazendas acima descriptas, as quaes podem desde já serem examinadas pelos srs. compradores, na mesma agencia.

NOTA—Para maior facilidade dos srs. licitantes o leilão está dividido em diversos lotes.

Entrega immediata com pagamento á vista.

Sabbado, 3 do corrente

Ao correr do martello

Annuncios Maritimos

Thos & Jas Harrison

VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

ORATOR

Presentemente no porto.

VAPOR INGLEZ

MERCHANT

Presentemente no porto.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termo de avaria, a presença da agencia no acto de abertura é necessaria, para a verificação de falta se as houver.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

Julius von Sohten

Rua Visconde de Itaparica n. 22

PRIMEIRO ANDAR

Empreza de navegação sul-Rio-Grandense

O VAPOR

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 7 de fevereiro segue depois da indispensavel demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Pereira Carneiro & C.ª

N. 6 Rua do Commercio n. 6

PRIMEIRO ANDAR

Companhia Commercio e Navegação

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto seguirá depois da indispensavel demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, PARANAGUA' e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

MAROIM

Esperado do sul no dia 2 de fevereiro e seguirá com pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

CANOÉ

Presentemente no porto seguirá depois de indispensavel demora para CEARA', MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente no porto, seguirá para CEARA', PARA', SANTAREN, OBIDOS, PARINTINS, ITAQUATIARA e MANAOS.

O PAQUETE

MUCURY

Presentemente no porto seguirá depois da indispensavel demora para RIO e SANTOS.

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 7 seguirá depois da indispensavel demora para RIO, SANTOS', PARANAGUA', SÃO FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 16 de fevereiro segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, PARA' e CAMOCIM.

PAQUETE

TUPY

Esperado do sul até o dia 3 de fevereiro e segue para o CEARA' MARANHAO e PARA'.

Linha rapida

PAQUETE

GURUPY

Esperado do sul até o dia 10 de fevereiro e segue para CEARA', PARA' e MANAUS.

Para carga encommendas e valores trata-se com os agentes:

Pereira Carneiro & C.

R. M. P. THE Royal Mail Steam Packt Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sair para a Europa

Oronsa em 18 de fevereiro.
Asturias em 25 de fevereiro.

O PAQUETE

AMAZON

E' esperado do sul até o dia 11 de fevereiro e seguirá depois de pequena demora para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBURG e SOUTHAMPTON.

Vapores a sahir para o sul

Ortega em 10 de fevereiro.
Avon em 15 de fevereiro.

O PAQUETE

ASTURIAS

E' esperado da Europa no dia 1 de fevereiro e seguirá depois da pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Griffith Williams & Johnson

N. 1 — Rua Visconde de Itaparica — N. 1 — 1.º andar

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do sul no dia 5 de fevereiro seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA, TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA, a MANAOS no mesmo dia.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do norte no dia 6 de fevereiro segue no mesmo dia para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE

SATELLITE

Esperado do sul no dia 11 de fevereiro seguirá para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA e ARACAJU' no mesmo dia.

O PAQUETE

PARA'

Esperado do sul dia 11 do corrente, seguirá para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

Linha expressa de Paysandu' a Manáos

O PAQUETE

S. PAULO

Esperado do sul no dia 15 de fevereiro seguirá para CEARA, PARA' e MANAOS no mesmo dia.

O PAQUETE

VICTORIA

Sairá no dia 6 da fevereiro ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Rocca.**

Linha do Recife a Maranhão

O PAQUETE

MANTIQUIRA

Sairá no dia 10 de fevereiro para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA', ACARAHU', CAMOCIM, AMARRAÇAO e MARANHAO.

As passagens de ida e volta teem 10 °/. de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro, no caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 2 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações, a tratar no escriptorio do Lloyd Brasileiro.

N. 5 - Rua do Bom Jesus - N. 5

The Booth Steamship C.º Ltd

VAPOR INGLEZ

BENEDICTO

Esperado do Buenos Aires e Montevidéo no dia 10 do corrente depois de pequena demora seguirá para CABEDELLO, CEARA' PARA' e MANAUS.

Este paquete tem optimas accomodações para passageiros de 3.ª classe.

N. B. Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

Para passagens e valores trata-se com o agente

Julius von Sohsten

22 Rua Visconde de Itaparica n. 22

1.º ANDAR

Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O VAPOR

SANTA ANNA

Presentemente no porto e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, VICTORIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias, se as houver.

Para carga, fretes etc., trata-se com os consignatarios

O PAQUETE

NIPPON

E' esperado da Europa até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos.**

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 3 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro** e **Santos.** Não entrará no porto.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

1.º andar

EDITAES

José Maria da Costa Rego, presidente da vigesima primeira secção eleitoral do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje para um senador e deputados federaes obtive am votos os cidadãos seguintes:

PARA SENADOR FEDERAL

	Votos
Dr. João Ribeiro de Britto	119

PARA DEPUTADOS FEDERAES

Dr. José Marianno Carneiro da Cunha	112
Dr. Adolpho Alves Simões Barbosa	105
Coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira	102
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos	104
Tenente-coronel Frederico João Lundgren	102
Dr. Arthur Orlando da Silva	55
Primeiro tenente dr. Gastão Pinto da Silveira	10
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	10

Vigesima primeira secção eleitoral do municipio do Recife, 30 de janeiro de 1912.

José Maria da Costa Rego,
Presidente.

O dr. Francisco Torquato Paes Barretto, presidente da 24.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje para um senador e deputados federaes obtiveram votos os cidadãos seguintes:

PARA SENADOR

	Votos
Dr. João Ribeiro de Britto	88
Dr. Alexandre José Barbosa Lima	10
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra	1
1 chapa em branco.	

PARA DEPUTADOS

Dr. José Mariano Carneiro da Cunha	84
Dr. Adolpho Simões Barbosa	75
Coronel Balthazar de A. Martins Pereira	78
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos	78
Tenente coronel Frederico João Lundgren	69
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	29
Primeiro tenente dr. Gastão Pinto da Silveira	31
Dr. Arthur Orlando da Silva	35

Vigesima quarta secção eleitoral do Municipio do Recife, 30 de janeiro de 1912.

Francisco Torquato Paes Barretto,
PRESIDENTE

Directoria geral da instrucção publica municipal do Recife, em 22 de janeiro de 1912.

Faço publico que o exm. sr. dr. prefeito do Recife, por acto desta data, resolveu, por conveniencia do ensino publico, estabelecer as areas abaixo determinadas para o funccionamento das escolas municipaes que passarão a ser regidas pelas professoras seguintes:

Freguezia da Bôa-Vista—Maria Josephina da Rocha Santos, cadeira para o sexo feminino, funccionará ao Caminho Novo, estrada de Fernandes Vieira e rua da Nymphas.

Freguezia da Bôa Vista — Francisco Maestrailli, cadeira para o sexo masculino, area de sua collocação: as ruas que ficam ao sul das dos Viscondes de Albuquerque e Goyanna, exclusive.

Freguezia de S. José—Clarinda G. Ribeiro Machado, cadeira para o sexo feminino, terá como area o largo do Mercado, ruas da Detenção, do Ouro e travessa do Peixoto.

Freguezia de S. José—Cadeira para o sexo feminino, Beatriz Gibson Pinto, funccionará nas ruas Coronel Suassuna, Padre Nobrega e Dias Cardoso.

Freguezia de Afogados—Beatriz Prata Bueno, cadeira para o sexo feminino, terá como area de sua jurisdicção o povoado de Afogados.

Freguezia de Afogados—Severina Luzia de Azevedo, cadeira para o sexo masculino, funccionará na povoação da Magdalena.

Freguezia de Afogados—Luiza A. Paes Barretto, cadeira para o sexo feminino, funccionará no povoado do Peres.

Freguezia de Afogados— Clotilde Lobo Montenegro, cadeira para o sexo feminino terá como séde a povoação do Sanches.

Freguezia da Graça—Maria Duarte de Vasconcellos, cadeira para o sexo feminino, funccionará na rua Santo Elias ou estrada do Espinheiro, até encontrar a linha ferrea de Olinda.

Freguezia da Graça Anna A. Barretto Duarte, cadeira para o sexo feminino terá como localisação a rua da Amizade e estrada de S. José do Manguinho (Ponte de Uchôa).

Freguezia da Graça—Albertina de Mello, cadeira para o sexo feminino, terá como séde a povoação de Ipotinga.

Freguezia da Varzea— Aurea Monteiro Jacome, cadeira para o sexo masculino, funccinará no povoado de Caxangá. O director interino, *Adolpho Lins Vieira.*

O tenente coronel José Avelino Rodrigues da Silva, presidente da 42.ª secção eleitoral do municipio do Recife, Estado de Pernambuco,

Faz saber que nesta secção obteve votos na eleição procedida nesta data para deputados ao Congresso Federal e um senador na renovação do terço do Senado Federal os seguintes cidadãos:

Para deputados: doutor Adolpho Simões Barbosa, setenta e oito (78) votos; doutor José Vicente Meira de Vasconcellos, sessenta e sete (67) votos; doutor José Mariano Carneiro da Cunha, sessenta e cinco (65) votos; coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, cincoenta e oito (58) votos; coronel Frederico João Ludgren cincoenta e seis (56) votos; doutor Arthur Orlando da Silva quarenta e um (41) votos; doutor Affonso Gonçalves Ferreira Costa treze (13) votos; primeiro tenente doutor Gastão Pinto da Silveira, cinco (5) votos; doutor João Elysio de Castro Fonseca, dois (2) votos e cinco (5) votos em branco.

Para senador, doutor João Ribeiro de Britto, setenta e quatro (74) votos; doutor Alexandre José Barbosa Lima, quatro (4) votos.

42.ª secção eleitoral do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, trinta (30) de janeiro de mil novecentos e doze (1912).

O presidente,
José Avelino Rodrigues da Silva.

Prefeitura municipal do Recife
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912
CARROS DE PASSEIO

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de carros particulares ou de aluguel para o transporte de pessoas, a fim de effectuarem a respectiva matricula e receberem um novo numero de ordem, bem como pagarem até o dia 15 de fevereiro proximo os impostos consignados no n. 34 § 2º do art. 2 do orçamento vigente.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Recebedoria do Estado

2 % SOBRE DIVIDENDOS DOS TITULOS DAS COMPANHIAS OU SOCIEDADES ANONYMAS COM SÉDE NESTE ESTADO.

De ordem do sr. administrador e em cumprimento ao decreto de 2 de dezembro de 1909, é convidada a *Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe* para recolher, no prazo de 30 dias, a importancia devida pelos dividendos distribuidos ultimamente, scientes de que nenhum conhecimento será extraido sem exhibição da quitação do semestre anterior e findo o prazo marcado o imposto será cobrado judicialmente com a multa de 50 % como prescreve o § 1.º do art. 3.º do citado decreto.

Primeira secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1912.—*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Escola media de agricultura de Pernambuco
EDITAL

De ordem do sr. director da Escola media de agricultura de Pernambuco, fica marcado o dia 1.º de fevereiro, para a realização dos exames do curso preliminar e do curso regular dos seguintes alumnos:

Curso preliminar.
José Carneiro Lins.
Cicero Barretto Coutinho da Silveira.
Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque,
Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Luiz Gonzaga Cavalcanti dos Santos, (francez).
Amadeu Leitão Lins (francez).
Curso regular 1.º semestre.
Octavio Gonçalves Peres.
Alvaro Guedes Nogueira, (geometria).

São chamados a esta secretaria o dos alumnos que requereram matricula este anno.—*Octavio de Barros*, secretario.

Prefeitura municipal do Recife
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912
FREGUEZIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados todos os contribuintes dos impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo, casas fóra do perfilamento, aguas pluviaes não canalisadas devidamente, porta aberta, aferição de pesos e medidas, motor, letreiro empanada, bebidas, guindastes e trilhos cruzando as ruas, relativos ao 1.º semestre de 1912, freguezia do Recife, para pagarem dentro de 30 dias contados da publicação do presente.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com a multa de 10 % nos quinze dias seguintes e dahi em deante, com 2 %.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Santa Casa de Misecordia do Recife

EDITAL DE CONCURRENCIA

A Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, recebe, em sua Secretaria, até o dia 5 de fevereiro proximo ás 2 horas da tarde, propostas em cartas fechadas, para construcção de uma nova igreja e demolição da actual, no largo do Paraizo.

A nova igreja deverá ser construida no mesmo lugar da que vai ser demolida, e de acôrdo com o projecto e planta existentes na secretaria, á disposição dos concurrentes.

Não poderá o contractante empregar na construcção material algum de alvenaria proveniente da demolição, salvo nas fundações e somente aquelles que por sua consistencia possam ser nellas utilisaveis, podendo, porém, quanto aos de carpintaria, empregar os que por sua qualidade e estado de bôa conservação possam ser aproveitados, tudo isso a juizo do fiscal da Santa Casa e do respectivo mordomo.

O material restante, proveniente da demolição pertencerá á Santa Casa.

A concurrencia versará principalmente sobre o prazo para a demolição da igreja actual e construcção da nova, sobre o preço e idoneidade do proponente,

A fórma do pagamento será explicada ao concurrente, na Secretaria da Santa Casa.

Fica livre a Santa Casa o direito de não aceitar as propostas apresentadas.

Secretaria da Santa Casa, 8 de janeiro de 1912.

O escrivão,
José H. B. de Menezes.

Capitania do porto
EDITAL N. 2

De ordem do sr. capitão tenente e do porto, convido aos proprietarios de cercados ou curraes de peixe, existentes, para no praso de 8 dias a contar de hoje, apresentarem os seus titulos e plantas, afim de pagarem a taxa da licença que para tal fim lhes será concedida desde que os ditos curraes de peixe estejam construidos em locaes que não affectem o regimen das aguas e a conservação das costas e praias.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 26 de janeiro de 1912.—*Alvaro Verçosa*, secretario.

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 4 de janeiro de 1912.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, faço saber aos senhores professores de 2.ª entrancia que fica aberta o accesso a cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns, vaga pelo jubilação do professor Manuel Antonio de Azevedo Jardim, que a regia devendo os pretendentes apresentarem no prazo de 30 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 88 do Regulamento de 18 de julho de 1902 os seus requerimentos devidamente instruidos.—O director, *Francisco G. da Silva Barroso*

Escola normal
EDITAL

De ordem do sr. director e de acôrdo com o regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta escola, estará aberta do dia 15 do corrente mez até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o artigo 10 do regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.º—Certidão de edade, ou documento equivalente, em que prove ser maior de 15 annos.

2.º—Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desse certificado, exame de admissão feito na escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.

3.º—Attestado de vaccina.

4.º—Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.

5.º—Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando, molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

6.º— Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)

Art. 11.º—O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que proferira sobre tal ponto decisão final.

Art. 13.º—A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno procedente e o conhecimento de que trata o art. 10.

Secretaria da Escola normal de Pernambuco, 13 de janeiro de 1912.—*Julio Clemente de Faria*, secretario.

Prefeitura municipal do Recife
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912
MATRICULAS DIVERSAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os bolleiros, cocheiros, carroceiros, jockeys, talhadores marchantes, peixeiros, suineiros, fressureiros engraxadores, amoladores e ganhadores para pagarem as suas respectivas matriculas até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão nas multas e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deve ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio passado.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Prefeitura municipal do Recife
DIRECTORIA DA CONTABILIDADE, EM 13 DE JANEIRO DE 1912
CAMINHÕES E CARROÇAS

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os proprietarios de caminhões e carroças para pagarem os impostos relativos a 1911, bem como effectuarem a matricula dos mesmos, recebendo um novo numero de ordem, até o dia 15 de fevereiro proximo.

Findo esse prazo os contribuintes incorrerão na multa e demais penas regulamentares.

Por occasião do pagamento deverá ser exhibido o conhecimento relativo ao exercicio anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

Não se deve morrer mais pela
ARTERIO-ESCLEROSE

a Arterio-Esclerose faz mais victimas do que o Cancer ou a Tuberculose

A ARTERIO-ESCLEROSE

é a obstrucção dos tubos ou vasos que distribuem o sangue no corpo humano.

EVITAL-A
MELHORAL-A
CURAL-A!

A Arterio-Esclerose pode atacar-se ao systema nervoso, central ou peripherico, ao coração, aos pulmões, ao estomago, aos intestinos, aos rins.

Pode acommetter em qualquer idade.

Esta doença, propriamente dita do systema sanguineo, pode declarar-se depois de molestias infectuosas, taes como:

Escarlatina, Rheumatismo agudo, Febre typhoide, Paludismo, Gotta, Rheumatismo chronico, Catarrho pulmonar, Variola, Rheumatismo articular.

Ataca principalmente as pessôas impregnadas de manchas constitucionaes, n'aquelles cujos paes são gottosos ou rheumaticos.

A Arterio-Esclerose pode dar uma forma particular de Asthma com respiração difficil, palpitações e ataques de bronchite tenaz.

Affecta a forma gastro-intestinal, manifestando-se por caimbras do estomago acompanhando muitas vezes uma diarrhea viscosa.

Observando-se por si-mesmo, V. saberá discernir se não está sujeito aos symptomas seguintes, precursores da Arterio-Esclerose:

Não sente os seus dedos como entorpecidos? Nota ás vezes manchas da pelle na cara? Tem palpitações durante a noite? Sente pulsações frequentes na cabeça? As suas fontes pulsam tambem? Experimenta zunidos nos ouvidos? Deita ás vezes sangue pelo nariz? Faz-lhe algumas vezes falta a sua memoria? Está enfraquecida? Está sujeito a comichões ou a caimbras, seja nos braços, seja nas pernas?

Se V. estiver corado depois das refeições, Se tiver oppressão quando andar, Se, ao subir as escadas, falta-lhe a respiração, Se experimentar perturbações na região do coração, Se se congestiona facilmente, congestão que se manifesta seja por pezadez de cabeça, vertigens ou desmaios, incommodos, pallidez acompanhada de suores frios, Se tiver perturbações na vista, tendo como moscas diante dos olhos, Se tiver o andar incerto,

E' porque os seus vasos estão alterados.

A Arterio-Esclerose o espreita e muitas vezes a morte subita é o ultimo periodo d'esta doença insidiosa.

Não hesite, tome immediatamente as

Pilulas de Asclerine

Todos os mezes durante 10 dias, 4 pilulas por dia, 2 depois de cada refeição.

A Asclerine é um producto conscienciosamente preparado e escrupulosamente dosado que dá um resultado therapeutico seguro não alterando em nada a saude geral.

LABORATORIO e DEPOSITO GERAL:

PRIOU, MENETRIER & C.ie

34, Rue des Francs-Bourgeois — PARIS

Exija-se a marca " ASCLERINE ".

(Guarde preciosamente estas linhas, leia-as muitas vezes... a sua saude depende d'isso.)

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO:

JOÃO da SILVA FARIA

Prefeitura municipal do Recife
DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 2 DE JANEIRO DE 1912

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico que serão recebidos até o dia dez (10) de fevereiro proximo, independente de multa, todos os impostos referentes a quaesquer exercicios financeiros, continuando, porém a depender da necessaria guia o recolhimento dos que se acharem em cobrança judicial.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada em perfeito estado; a tratar na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Aluga-se a casa terrea a travessa da Concordia n. 41 com commodos para numerosa familia, tendo agua, quintal, banheiro e sotão espaçoso, a tratar a rua das Larangeiras n. 29. (Ourives).

AMA para menino: precisa-se a rua da cidade n. 94.

AMA Na rua de S. João n. 3 precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar ou engommar.

AMA—Precisa-se de uma para pequena lavagem de roupa e serviços domesticos a tratar na rua da Penha n. 5, 1.º andar.

AUTOS Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na drogaria Silva, de Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda n. 60. Preços vantajosos.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins Grande Grille e do Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc. em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

MACHINISTA Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos offerece seus serviços a rua do Fogo n. 10—hotel.

PRECISA-SE de uma ama para serviço de casa de duas pessôas a tratar na rua do Rangel n. 62, Casa Ramos.

PRECISA-SE DE VENDEDORES AUTIVOS e m hança de 200$000 em casa de Bernardo Jaiupa, á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 39, 2.º andar, de 6 ás 8 horas da manhã e de 8 ás 10 da noite.

POR UM TERÇO DO CUSTO Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontaines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40º ou 24 de aguardente de 21º em 24 horas. Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada a agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as de oleo. Depositarios: Silva Braga & C.ª, 58 rua Marquez de Olinda 60.

COMMERCIO

Dia 31 de Janeiro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Algodão do sertão 11$500 os 15 kilos de 1.ª sorte, ante-hontem e hontem.

Algodão do sertão sul de Pernambuco, Pesqueira e Limoeiro 11$500 os 15 kilos de 1.ª sorte, hontem e hoje.

Cambio sobre Londres a vista 15 7/8 d/s por mil réis do banco.

O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 900 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$900 a 2$000 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000, pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000

Café, cota-se a 11$200 os 15 kilos conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 900 réis pelos 15 kilos ensacados.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 26$000 a 36$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 7$500 e o genero do norte ao preço de 6$000 a 6$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 5$800 a 6$000, compradores retrahidos.

Feijão. do Estado a 18$000 com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 a 2$100 pelos 15 kilos, para exportação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 11$500 genero do Estado.

Ovos, cota-se este artigo de 6$000 a 6$800.

Pelles de cabra, a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$800.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 °/.	1.000$	1.005$
» do Estado 5 °/. com 16 mezes de juros	1.000$	740$
» do Estado 7 °/. com 18 mezes		950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» de Credito Real	140$	30$
Letra hypothecaria 6 °/.	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 °/.	100$	95$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	15$
Pernambucana	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	ao par
Fabrica Retope	200$	ao par
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	260$
Amphitrite	400$	500$
Indemnizadora	200$	280$
Iris	200$	440$
Companhia do Beberibe	200$	60$

Transcrevemos d'*A Provincia*:

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 30 DE JANEIRO

Carne verde de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de suino de	1$200	a	1$400	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma	....	a	1$000	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 30

No vapor *Merchant*, para Liverpool: T. D. Evans 1400 saccos com 105000 kilos de caroços de algodão e 1000 saccos com 70000 kilos de assucar mascavado.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Pará*, para Bahia: F. Carneiro & C. 1 barril com 40 litros de alcool.

No vapor nacional *Mucury*, para Santos: P. Carneiro & C. 430 saccos com 25800 kilos de assucar crystal; Silva Meira & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar crystal.

Para Rio de Janeiro: Monteath & C. 1580 saccos com 8:800 kilos de assucar bruto; Nessen & C. 9 fardos com 1559 kilos de algodão.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Areia Branca: A. Girott & C. 4 caixas com 150 kilos de confeitos.

Para Parnahyba: A. Girott & C. 1 caixa com 30 kilos de confeitos

No vapor nacional *Canoé*, para Ceará: Leão & C. 110 saccos com 6600 kilos de assucar mascavado; Rossbach Brazil 30 saccos com 1770 kilos de farello.

Para Maranhão: P. Lapa & C. 280 barris com 19600 litros de aguardente; Rossbach Brazil 20 barris com 3500 kilos de oleo de caroços de algodão; A R. Lima 1 pipa com 535 litros de alcool e 50/5 barris com 3500 litros de aguardente; Silva Meira & C. 20 saccos e 35/2 barricas com 4650 kilos de assucar usina, 15/2 barricas com 1350 kilos de assucar somenos e 80/2 barricas com 1200 kilos de assucar usina.

Para Pará: P. Alves & C. 50 saccos com 3000 kilos de café; Durães Cardoso & C 95 saccos com 5700 kilos de café; Cunha Cartella 100 saccos com 6000 kilos de côcos; Silva Meira & C. 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar usina; P. Carneiro & C. 50/2, 250/4 e 50/8 barricas com 21500 kilos de assucar branco, 70 2 barricas com 6300 kilos de assucar usina e 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar crystal; Rossbach Brazil 240 saccos com 14150 kilos de farello e 2 barris com 340 kilos de oleo de caroços de algodão.

No vapor nacional *Bahia*, para Maranhão: J. Montenegro & C. 54 caixas com 3780 kilos de massa de tomate.

Para Natal: L. Barbosa & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar usina, 5 saccos com 375 kilos de assucar crystal, 5 latas com 70 kilos de phosphoros.

Para o Pará: M. C. Vieira, 12 caixas com 360 kilos de doce; Azevedo & C., caixas com 320 kilos de cigarros.

No vapor nacional *Bahia*, para Manáos: P. Pinto & C., 15 tonels com 10500 litros de alcool; P. Carneiro & C., 10/2, 20/4 barris com 2100 kilos de assucar branco; J. Montenegro & C., 40 caixas com 2100 kilos de doce, 7 caixas com 504 kilos de massa de tomate.

No hiate *Hilda*, para Macáo: Gonçalves Pereira & C., 7/5, 65/10 barris com 3160 kilos de vinhos, 8/10 barris com 320 kilos de vinagre, 13 caixas com 128 kilos de genebra, 2 caixas com 16 kilos de capilé, 2 caixas com 16 kilos de gazoza, 1 caixa com 12 kilos de licor, 8 caixas com 16 kilos de aguardente; F. Rodrigues & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina, 10 saccos com 600 kilos de café, 2 caixas com 10 kilos de macarrão, 5 caixas com 150 kilos de doce, 4 caixas com 100 kilos de alcool.

No hiate *Elysabeth*, para Natal: J. F. Cunha, 2 fardos com 135 kilos de saccos de papel; Dubeux & C., 6 caixas com 360 kilos de doce, 1 caixa com 5 kilos de massas, 1 caixa com 50 kilos de cebolas, 26 caixas com 120 kilos de assucar refinado, 1 sacco com 75 kilos de assucar crystal.

Na barcaça *Conceição Parahybana* para a Parahyba: Durães Cardoso & C., 35 saccos com 2625 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Itajahy*, para a Parahyba: F. X. G. Pereira, 1000 taboas de pinho, 22 cornijas de pinho.

Importação

Vapor nacional Aracaty, entrado de Santos e escala em 30 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos.—Botijas 19 saccos á ordem.

Cortinados 1 caixa a Colaço & C.

Impressos 1 caixa á Companhia brasileira de seguros.

Mortadella 6 caixas a Silvio Allmonia.

Papel 8 fardos a Borges Leal.

Vidros 50 barricas a S. Caldas & C, 2 a J. Pereira de Azevedo

Carga do Rio de Janeiro.—Arreios 1 caixa a Frederico & C,

Alfafa 1000 fardos a Rosa Borges & C.

Café 393 saccos á ordem, 200 a D. Cardoso & C., 25 a S. Maia & C.

Cerveja 381 caixas á ordem.

Collarinhos 3 caixas a M. Colaço & C.

Drogas 3 caixas a S. Braga & C., 1 a H. Rouquayrol.

Farinha de trigo, 1000 saccos a P. Carneiro & C., 2000 a ordem.

Frigil 20 caixas a S. & Loureiro.

Fumo 58 encapados á ordem.

Feijão 50 saccos a M. G. S. Rodrigues, 100 a A. J. Oliveira.

Impressos 1 caixa a Oscar Carneiro & C.

Leite 2 volumes a J. Abrantes

Manteiga 6 caixas a S. Moraes, 270 a A. Fernandes & C., 10 e 13 pregados á ordem

Magnesia 25 caixas a Farias Irmãos & C.

Meias 3 caixas á ordem.

Phosphoros 150 latas a J. F. de Carvalho & C.

Queijos 8 caixas a F. Rodrigues & C.

Seccante 10 caixas a A. Silva & C, 30 a M. Souza & C, 10 a B. Vianna & C, 5 a E. Aguiar, 5 a M. Cordeiro.

Silhões 1 caixa a Frederico & C.

Tecidos 7 volumes a M. Pereira & C, 1 a A. Maia & C, 2 a V. Mathens & C, 1 a A. Amorim & C, 1 a N. Maia & C, 5 a D. Loureiro & C, 3 a G. Fernando & C, 30 a J. Gonçalves & C, 8 a F. Silva & C, 5 a A. Lopes & C, 10 a O. & Mendes.

Velas 1085 caixas á ordem

Véos 2 caixas a Pernambuco Gaz Works.

Vapor nacional Mucury, entrado de Manáos e escala em 31 de janeiro e consignado a P. Carneiro & C.

Carga do Pará.—Amostras 17 malas á ordem.

Barris vazios 700 a L. Barbosa & C, 400 a P. Lapa & C, 800 á ordem.

Garrafas vazias 38 saccos a G. Pereira & C.

Carga de Areia Branca.—Cêra de carnaúba 76 saccos a L. Barbosa & C.

Garrafas vasias 15 saccos a G. Pereira & C.

Machinas 1 atado a A. de Carvalho & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 2 a 29	1.992:844$861
Idem do dia 31 ouro	32:778$034
» » papel	52:507$542
	85:285$578
	2.078:130$439
Em igual periodo de 2 a 31 de 1911	2.138:601$794

CAIXA ECONOMICA

Dia 31 entradas de deposito	34:506$000
Saidas	14:485$000
Saldo para a delegacia	20:021$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	27:046$363

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 29	899:721$350
Consumo do dia 31	140$900
Exportação	34:717$570
Estatistica	685$560
Diversos impostos	7:717$600
	942:978$150
Em egual periodo de 1911	609:285$600

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE FEVEREIRO)

Artist, da Europa, hoje.
Mecklentery, da Europa, hoje.
Asturias, da Europa, a 1.
Maroim, do sul, a 2.
Magellan, do sul, a 3.
Jaguaribe, do norte, a 3.
Tropeiro, do sul, a 3.
Bahia, da Europa, a 3.
Tupy, do Sul, a 3.
Nippon, da Europa, a 4.
Brasil, do sul, a 4.
Victoria, do norte, a 4.
Chaucer, da Europa, a 5.
Camocim, do norte, a 5.
Alagôas, do norte, a 6.
Aachen, da Europa, a 7.
Crefeld, do sul, a 8.
Ortega, da Europa, a 10.
Amazon, do sul, a 11.
Satellite, do sul, a 11.
Natal, do sul, a 12.
Avon, da Europa, a 15.
Author, da Europa, a 18.
Oronsa, do sul, a 18
Chili, da Europa, a 20.

VAPORES A SAIR (MEZ DE FEVEREIRO)

Liverpool e esc., *Merchant*, hoje, ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, hoje, ás 4 h.
Manáos e esc., *Aracaty*, am., ás 2 horas.
Victoria e esc., *Mecklentery*, am., ás 2 hs.
Porto Alegre e esc., *Bocaina*, am., ás 2 hs
Florianopolis e esc., *Mucury*, am., ás 2 h.
Pará e esc., *Canoé*, a 30, ás 2 horas.
Buenos Aires e esc., *Asturias*, a 1, ás 10 hs.
Bordeaux e esc., *Magellan*, a 2, ás 10 horas.
Florianopolis e esc. *Jaguaribe*, a 5, ás 2 h
P. Alegre e esc., *Tropeiro*, a 8, a 1 hora.
Santos e esc., *Bahia*, a 5, ás 2 horas.
Manáos e esc., *Tupy*, a 5, a 1 hora.
Santos e esc., *Nippon*, a 5, ás 2 horas
Santos e esc., *Chaucer*, a 7, ás 2 horas.
Manáos e esc., *Brasil*, a 4, ás 3 horas.
Rio e esc., *Alagôas*, a 6, ás 6 horas
Southampton e esc., *Amazon*, a 11, ás 10 hs.
Callão e esc., *Ortega*, a 10, ás 11 horas.
Buenos-Aires, *Avon*, a 15, ás 11 horas.
Liverpool e esc., *Oronsa*, a 18, ás 2 horas.
Camocim e esc., *Natal*, a 13, ás 2 horas.
Buenos-Aires e esc., *Chili*, a 20, ás 10 hs.
Bremen e esc., *Crefeld*, a 8, ás 2 horas.
Santos e esc., *Aachen*, a 7, ás 2 horas,

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, carregando.
Vapor nacional *Pirangy*, carregando.
Vapor nacional *Rio Formoso* carregando.
Vapor nacional *Bocaina* carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor nacional *Itapoan*, carregando.
Vapor nacional *Tibagy*, varios generos.
Vapor inglez *Orator*, varios generos.
Vapor inglez *Merchant*, varios generos.
Vapor inglez *General Gordon*, carvão.
Vapor argentino *Porvenir*, arribado.
Escuna nacional *Elisabeth*, varios generos.
Lugre nacional *Bom Fim*, varios generos.
Lugre inglez *Jean*, bacalhão.
Lugre inglez *Mary-Duff*, bacalhão
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Vapor nacional *Canoé*, carregando.

ENTRADAS DO DIA 31—Pará e escala com 12 dias, vapor nacional *Mucury*, de 585 toneladas, commandante José A. Alves, equipagem 37, carga varios generos, consignado a Pereira Carneiro & C.

SAIDAS.—Santos e escala, vapor austriaco *Balaton*, commandante M. Giulio, carga varios generos.

Mossoró e escala, vapor nacional *Piratininga*, commandante Oscar Cardia, carga varios generos.

Pará e escala, vapor nacional *Canoé*, commandante G. Wanderley, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca sobre qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria

Vienna Brunn.
Budapest—Aussig
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen
Bodenbach